

**Sumário**

**SEÇÃO I**

Atos do Poder Legislativo .....	PÁGINA	1
Atos do Poder Executivo .....	2	
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	8	
Secretaria de Educação .....	10	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	10	
Secretaria de Segurança Pública .....	10	
Polícia Civil do Distrito Federal .....	10	
Polícia Militar do Distrito Federal .....	11	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	11	
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	12	
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....	12	

**SEÇÃO II**

Atos do Poder Legislativo .....	PÁGINA	13
Atos do Poder Executivo .....	13	

Casa Militar .....	16
Secretaria de Gestão Administrativa .....	16
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	17
Secretaria de Educação .....	18
Secretaria de Saúde .....	18
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	18
Corpo de Bombeiros Militar do DF .....	18
Polícia Militar do Distrito Federal .....	19
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	19
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	19
Procuradoria Geral do Distrito Federal .....	19

**SEÇÃO III**

Atos do Poder Legislativo .....	PÁGINA	20
Atos do Poder Executivo .....	20	
Secretaria de Fazenda e Planejamento .....	20	
Secretaria de Educação .....	21	
Secretaria de Saúde .....	25	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras .....	26	
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia .....	30	
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos .....	30	
Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade .....	31	
Ineditoriais .....	31	

**SEÇÃO I**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ATO DA MESA DIRETORA Nº 61, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000 (\*)

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento ao art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, torna público o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2000.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (2º Quadrimestre)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - PERÍODO DE APURAÇÃO: setembro de 1999 a agosto de 2000

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	DESPESA				PERCENTUAL DE GASTO (E/A)	LIMITE DE GASTO (%)
	ATIVOS (B)	INATIVOS (C)	PENSIONISTAS (D)	TOTAL E = (B+C+D)		
3.070.018.962,54	85.348.189,80	1.809.271,36 (1.809.271,36)	108.659,48	85.456.849,28	2,79	2,92
3.070.018.962,54	85.348.189,80	-0-	108.659,48	85.456.849,28	2,79	2,92

Nota: a arrecadação total com a contribuição dos servidores ativos para o Programa da Seguridade Social, no período de apuração, foi de R\$ 4.883.588,94.

Deputado EDIMAR PIRENEUS - Presidente, Deputado GIM ARGELLO - Vice-Presidente, Deputado WASNY DE ROURE - Primeiro Secretário, Deputado DANIEL MARQUES - Segundo Secretário, Deputado BENÍCIO TAVARES - Terceiro Secretário, ROZENDO FERREIRA PINTO - Diretor de Administração e Finanças, REINALDO MENDES - Chefe da Assessoria de Fiscalização e Controle.

(\*) Republicado por conter incorreções no original publicado no DODF nº 238, de 15/12/00, página 01.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.648, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000  
(AUTORIA DO PROJETO: PODER EXECUTIVO)

Autoriza a criação da subsidiária CEB GERAÇÃO S.A.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a criação da CEB GERAÇÃO S.A., subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB.

Parágrafo único. Cabe à CEB adotar todas as providências necessárias para a constituição da CEB GERAÇÃO S.A. e alocar os recursos necessários à consecução do disposto no caput.

Art. 2º A CEB GERAÇÃO S.A. tem por objetivo a geração e a comercialização de energia produzida pelas usinas do PARANOÁ e TÉRMICA, e de outros empreendimentos de geração que vier a participar, praticando todos os atos necessários à consecução de sua finalidade, para o que poderá constituir ou participar de outras sociedades, na condição de acionista ou quotista, como meio para realizar o seu objeto social ou para beneficiar-se de incentivos fiscais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.649, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000  
(AUTOR DO PROJETO: DEPUTADO DISTRITAL JORGE CAUHY)

Dispõe sobre a criação e construção da Praça da Comunidade Libanesa.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica criada a área para a construção da Praça da Comunidade Libanesa, em logradouro público localizado em frente à Embaixada do Líbano na Quadra 805 do Setor de Embaixadas Sul, na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I.

Art. 2º A Embaixada do Líbano será a gestora do planejamento e da implantação do monumento, bem como a responsável por sua manutenção, conservação e demais ônus por eventuais danos causados aos equipamentos públicos urbanos decorrentes da instalação da edificação.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO Nº 21.767, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 385.001,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e um real), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a" e inciso III, da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIV - São Sebastião e à Secretaria de Obras, crédito suplementar no valor de R\$ 385.001,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e um real), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e III, da Lei 4.320, a seguir:

I - Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1,00 (Hum real), referente ao Contrato de Repasse MA/Caixa nº 6045427/97 - PRONAF.

II - Anulação parcial da dotação orçamentária no valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), constante do Anexo II.

Art. 3º A despesa referente ao item I, será ajustada pela Unidade orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	TOTAL
190116/00001	10.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV-SÃO SEBASTIÃO				1
20.601.1100.1992		IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO				
		À AGRICULTURA FAMILIAR				
Ref : 005466	0005	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO		34.90.93	132	1
		À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO - RECANTO DA CONQUISTA				
						1
200033					TOTAL	1

ANEXO II						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				385.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref : 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL - INCLUSIVE CONTRAPARTIDA/BID		45.90.51	100	385.000
						385.000
200035					TOTAL	385.000

ANEXO III						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	TOTAL
190101/00001	22.101	SECRETARIA DE OBRAS				385.000
15.451.3300.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (0XX61) 321-6736 - 233-6848 - 323-9012

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Diretor da Diretoria de Divulgação

Ref: 005413	0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	34.90.39	100	385.000	
						385.000
200042					TOTAL	385.000

DECRETO Nº 21.864, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 374.170,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10, inciso I, alínea "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo n.º 054.001.231/2000, decreta:

Art. 1º Fica aberto a Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 374.170,00 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e setenta reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos dos Convênios nºs 001/93 - Tribunal de Contas da União - 065/91 e 95.118 - Câmara dos Deputados, 037/91 e 1.099/2000 - Senado Federal, 157/94 e 057/96 - Banco Central do Brasil, 16/95 - Departamento de Trânsito do Distrito Federal, 011/96 - Supremo Tribunal Federal, 003/96 - Tribunal Superior Eleitoral, 17/96 - Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, 039/96 - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, 003/97 - Superior Tribunal de Justiça, 002/97 - Tribunal Regional Federal - 1ª Região e 3.081/97 - Tribunal Regional Eleitoral, todos celebrados com a Polícia Militar do Distrito Federal.

Art. 3º Em virtude do disposto no artigo 1º, a receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETA-LHADO	TOTAL
00000	RECURSO DO TESOURO	1325.00.00	121	374.170	
					374.170
* As transferências não constam do Total				T O T A L	374.170

ANEXO II					R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR					ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO					
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETA-LHADO	TOTAL
220.103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			374.170
06.181.0100.2687		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS			
Ref.: 005350	0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	121	274.643
			34.90.39	121	99.527
					374.170
200032	* As transferências não constam do Total			T O T A L	374.170

DECRETO Nº 21.865, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 94.944,00 (noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com a Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, com o Decreto 21.411, de 02 de agosto de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal em Processo de Extinção crédito suplementar, no valor de R\$ 94.944,00 (noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo III.

Art. 3º Em função deste decreto, a receita do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal em Processo de Extinção fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º O referido crédito se dá em razão do retorno de recursos orçamentários alocados na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para ajuste de devolução de saldos de convênios firmado pelo extinto Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I					EXERCÍCIO DE 2000	R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203	21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL	1980.00.00	232	88.871	
			1325.00.00	221	6.073	94.944
* As transferências não constam do Total				T O T A L	94.944	

ANEXO II					EXERCÍCIO DE 2000	R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150203/15203	21202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			94.944	
18.541.0500.2547		PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL				
Ref.: 004861	0001	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	221	6.073	
			34.90.93	232	88.871	94.944
200035	* As transferências não constam do Total			T O T A L	94.944	

ANEXO III					EXERCÍCIO DE 2000	R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150201/00001	21201	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			94.944	
18.541.0500.2547		PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL				
Ref.: 004861	0001	PRESERVAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL NO DISTRITO FEDERAL	34.90.93	121	6.073	
			34.90.93	132	88.871	94.944
200042	* As transferências não constam do Total			T O T A L	94.944	

## DECRETO Nº 21.866, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Diversas Unidades Orçamentárias crédito suplementar, no valor de R\$ 981.000,00 (novecentos e oitenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II e III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO N.º	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO				321.000
04.122.0100.2574		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				321.000
Ref.: 004948	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.39	100	321.000	
130103/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA				40.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	31.90.11	104	40.000	40.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA				30.000
13.122.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
Ref.: 004615	0008	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA	31.90.08	100	30.000	30.000
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				590.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004495	0007	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	34.90.39	100	390.000	
			34.90.39	104	200.000	590.000
200035	* As transferências não constam do Total				TOTAL	981.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO N.º	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
010101/00001	01101	CÂMARA LEGISLATIVA				100.000
01.126.2000.1005		MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA				
Ref.: 004413	0001	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	100.000	100.000
130103/00001	19101	SECRETARIA DE FAZENDA				40.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005232	0017	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FAZENDA	34.90.39	104	40.000	40.000
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				160.000
04.122.0100.8502		CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAÇÃO				
Ref.: 800558	0098	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDAÇÃO	34.90.46	100	160.000	160.000
230101/00001	16101	SECRETARIA DE CULTURA				30.000

13.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref.: 004614	0010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE CULTURA	31.90.11	100	30.000	30.000
	190101/00001	22101 SECRETARIA DE OBRAS				590.000
15.451.3300.2700		EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO				
Ref.: 005413	0001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	34.90.92	100	8.056	8.056
15.126.0100.2642		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref.: 005126	0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	34.90.14	100	20.331	
			34.90.30	100	6.177	
			34.90.33	100	24.350	
			34.90.35	100	5.075	
			45.90.52	100	20.153	76.086
15.126.0100.2643		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
Ref.: 005146	0001	AÇÕES DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	30.000	
			45.90.52	100	210	30.210
04.122.0100.1187		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO				
Ref.: 005162	0001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO	45.90.51	104	200.000	200.000
15.451.3300.1101		IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005149	0186	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	34.90.92	100	89.317	
			45.90.51	100	37.075	126.392
15.451.3300.2050		MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL				
Ref.: 005176	0001	MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	89.722	
			34.90.92	100	534	90.256
15.451.3300.1199		IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
Ref.: 005173	0001	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	45.90.51	100	59.000	59.000
200042		* As transferências não constam do Total			TOTAL	930.656

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 2000				R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		
ANEXO AO DECRETO N.º		ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL				61.000
04.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 004755	0014	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.90.14	100	2.663	
			34.90.30	100	4.400	
			34.90.33	100	1.255	8.318
08.122.0100.8501		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref.: 005292	0016	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	34.90.14	100	1.099	
			34.90.30	100	598	
			45.90.92	100	2.505	4.202
08.243.0300.2658		ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR				
Ref.: 005321	0001	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR NO DISTRITO FEDERAL	45.90.52	100	9.792	9.792

08.243.0600.2663		ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES				
Ref.: 005327	0001	ATENDIMENTO A ADOLESCENTES INFRATORES	34.50.39	100	19.938	
			34.90.39	100	315	
			45.90.52	100	9.792	30.045
08.243.0600.2722		APOIO SÓCIO EDUCATIVO				
Ref.: 005454	0001	APOIO SÓCIO EDUCATIVO	34.90.32	100	906	
			34.50.39	100	4.000	4.906
08.244.2400.2669		ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA				
Ref.: 005331	0001	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO ADULTA DE RUA NO DISTRITO FEDERAL	34.90.30	100	3.737	3.737
200042		* As transferências não constam do Total				TOTAL 50.344

## DECRETO Nº 21.869, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 81.792,00 (oitenta e mil e setecentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 2.630, de 5 de dezembro de 2000, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Agência de Desenvolvimento do Turismo crédito suplementar, no valor de R\$ 81.792,00 (oitenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
E S P E C I F I C A Ç Ã O						
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11202	AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				81.792

23.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF				81.792
Ref. 004080	0027	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DF	31.90.08	100	3.323	
			31.90.11	100	76.685	
			31.90.13	100	1.784	
200035					TOTAL	81.792

ANEXO II						R\$1,00
						ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO						
ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
E S P E C I F I C A Ç Ã O						
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110202/11202	11.202	AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO				81.792
23.122.0100.8501		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF				81.792
Ref. 005251	0027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF	34.90.39	100	81.792	
200042					TOTAL	81.792

## DECRETO Nº 21.870, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.739.627,00 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 10, inciso I, alínea "a" e "b", da Lei nº 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Solidariedade e à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R\$ 1.739.627,00 (hum milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						
E S P E C I F I C A Ç Ã O						
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140101/00001	13101	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				15.650
04.122.0100.8502		CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL				
Ref.: 005131	0098	CONCESSÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL	34.90.92	100	15.650	15.650
200035		* As transferências não constam do Total			TOTAL	15.650

ANEXO II						R\$1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR						ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO						
ANEXO AO DECRETO Nº						
E S P E C I F I C A Ç Ã O						
			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE				1.723.977
08.243.2500.2631		PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005131	0001	PROGRAMA - PÃO DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FE-				

	DERAL	34.90.30	100	114.000	
08.244.1500.2629	PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE				
Ref.: 005129	0001 PROGRAMA - CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE	34.90.30	100	1.609.977	1.723.977
200035	* As transferências não constam do Total			TOTAL	1.723.977

ANEXO III				R\$1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO N.º							
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
330101/00001	33101	SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE					1.739.627
08.244.1500.2639		RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE					
Ref.: 005141	0001	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE NO DISTRITO FEDERAL		34.90.04	100	1.723.977	1.723.977
180101/00001	17101	SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL					15.650
08.244.2400.2669		ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA					
Ref.: 005331	0001	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E POPULAÇÃO DE RUA NO DISTRITO FEDERAL		34.90.30	100	15.650	15.650
200042	* As transferências não constam do Total					TOTAL	1.739.627

DECRETO Nº 21.871, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.361.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com art. 10º, inciso I, alínea "a", da Lei n.º 2.428, de 21 de julho de 1999, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 4.361.000,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO N.º							
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					25.000
06.181.0100.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref.: 005345	0091	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		31.90.08	130	25.000	
							25.000
200035	* As transferências não constam do Total					TOTAL	25.000

ANEXO II				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
SUPLEMENTAÇÃO							
ANEXO AO DECRETO N.º							
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					4.336.000
09.272.0000.9038		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 005346	0001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		31.90.01	130	4.320.000	
				31.90.03	130	16.000	4.336.000
200035	* As transferências não constam do Total					TOTAL	4.336.000

ANEXO III				R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR				ORÇAMENTO FISCAL			
CANCELAMENTO							
ANEXO AO DECRETO N.º							
ESPECIFICAÇÃO				NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					4.361.000
06.181.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					

Ref.: 005344	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	130	2.670.000		
			31.90.19	130	490.000		
			31.90.92	130	1.201.000		
						4.361.000	
200042	* As transferências não constam do Total					TOTAL	4.361.000

DECRETO Nº 26.872, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

Altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 21.602, de 06 de outubro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 2.586, de 05 de setembro de 2000, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 21.602, de 06 de outubro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fica estabelecido o seguinte limite de policiais-militares para compor as guardas da ROAC e Palácio do Buriti:

ROAC - 04 Sargentos comandantes da guarda, 10 Cabos auxiliares e 129 Soldados sentinelas.  
Palácio do Buriti - 04 Sargentos comandantes da guarda, 04 Cabos auxiliares e 70 Soldados sentinelas."

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
112º da República e 41º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Anular parcialmente o Alvará de Construção de Nº 05/2000 - Avanço de Subsolo em Área Pública: 2.082,50 m² do Processo 141.005.361/97, Interessado: Farol do Lago, referente ao Projeto Orla, com base no item I do Artigo 31 da Lei Nº 2.105 de 08 de outubro de 1998 que Dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal.

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Revogar o Alvará de Funcionamento concedido à empresa Brasília Cursos e Concursos S/C Ltda., sito ao Setor de Habitações Coletivas Sul - Comércio Residencial - Quadra 505 - Bloco B - Loja 35, referente ao Processo de 141.005.304/2000, tendo em vista o Indeferimento do CBMDF, em vistoria realizado no estabelecimento.

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Administrador Regional de Brasília/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: Anular o Alvará de Funcionamento concedido à Bandouche Bar, Boate e Promoção de Eventos, sito a SCES Trecho 2 - Conjunto 32 - parte lojas A-1 e A1-A, referente ao Processo de 141.004.450/2000, tendo em vista o Indeferimento do CBMDF, em vistoria realizada no estabelecimento.

EURÍPEDES LEÔNICIO CARNEIRO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Capítulo X do Decreto número 16109/94, Resolver: I- Designar os servidores: Ana Misia Batista dos Santos, Auxiliar de Administração Pública, Mat. N.º: 38728-2, Albino Afonso da Silva, Técnico de Relações de

Administração Pública, Mat. N.º: 22925-3, Maria Pereira dos Reis, Auxiliar de Administração Pública, Mat. N.º: 38655-3, Evanilda Parrini Soares, Técnico de Administração Pública, Mat. N.º: 31017-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas dos Bens Móveis - Elaboração do Inventário Patrimonial físico de bens móveis, desta Administração Regional, referente ao exercício de 1999.

II- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório à Divisão de Administração Geral - DAG.

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 144, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 901, de 22 de Agosto de 1995, com as alterações efetuadas pela Lei de n.º 1.265 de 07 de Janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto n.º 18.462, de 18 de Julho de 1997, resolve regulamentar e disciplinar a ocupação de áreas públicas da competência desta Administração Regional, por trailers, quiosques e similares, de acordo com as normas a seguir estabelecidas.

Art.1.º-A ocupação de áreas públicas por trailers, quiosques e similares obedecerá as distâncias mínimas entre si e o comércio local de no mínimo 30m ( trinta metros), salvo aquelas cujos projetos de locação são desenvolvidos pela Administração Regional, ou dentro deste raio, com a respectiva autorização dos moradores ou comerciantes;

Art.2.º-Os trailers, quiosques e similares em área pública só poderão funcionar com o respectivo Alvará de Funcionamento, conforme estabelecidos em Legislação específica;

Art.3.º-O titular deverá ser qualificado com os seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência e carteira de sócio de sindicato da categoria, se for sindicalizado;

Art.4.º-Será obrigatória para a instalação e renovação de trailers, quiosques e similares, a apresentação da anuência atual dos vizinhos lindeiros às casas, apartamentos, comércio e serviços (um mínimo de onze assinaturas), bem como declaração do síndico dos blocos próximos aos trailers, quiosques similares, mesmo que haja concordância dos moradores deste, tanto para a renovação como para novos termos, caso contrário deverá providenciar a remoção em 30 (trinta) dias;

Art.5.º-Nos setores industriais e comerciais, deverá haver a concordância das empresas lindeiras, através de documentos ou declarações, em papel timbrado, ou carimbados e assinados.

Art.6.º-o horário de funcionamento máximo dos trailers, quiosques e similares será estabelecido pela Divisão de Licenciamento da Administração, quando da expedição do Alvará de Funcionamento, devendo, entretanto, estar dentro do intervalo das 07:00h às 24:00h;

Art.7.º- Não haverá liberação de área, acima de 20 m² (vinte metros quadrados), de acordo com artigo 7º, do Decreto n.º 18.462/97;

Art.8.º- Poderá o Administrador Regional, em casos excepcionais, ouvida a comunidade, justificadamente, autorizar a utilização de área superior à prevista no artigo 7º;

Art.9.º- Quanto aos quiosques e/ou trailers, já instalados, com área acima de 20 m², pagarão pela área ocupada nos termos do preço público, com um acréscimo de 50%, de acordo com o insculpido no Parágrafo Único, do artigo 8º, do Decreto n.º 18.462/97, ou a retirada dos acréscimos no prazo de 30(trinta) dias da assinatura do termo de autorização de uso;

Art.10.º- Não será permitida a comercialização de cervejas ou qualquer tipo de bebidas alcoólicas em quiosques, trailers ou similares, que estejam a uma distância mínima de 100(cem) metros dos terminais rodoviários, pontos de táxis, escolas, igrejas, templos, hospitais e repartições públicas;

Art.11.º- Fica determinado que os quiosques que tenham uma atividade de alimentação fabricada(preparada) no local, deverão ter prévia anuência da Inspeção de Saúde do Distrito Federal e estejam estabelecidos a uma distância de 50 metros de áreas residenciais;

Art.12.º- O valor do preço público será de acordo com o fixado em Ordem de Serviço desta RA;

Art.13.º- Os pagamentos deverão ser efetuados, mediante Documento de Arrecadação (DAR), até o vencimento e uma via deverá ser entregue na Administração;

Art.14.º- Será autorizada a instalação de conjunto ou unidade de sanitários, dentro do dimensionamento da Lei pertinente àqueles estabelecimentos que a Fiscalização de Saúde Pública o exigir;

Art.15.º- Todos os quiosques deverão ser em madeira e seguir as especificações dos projetos elaborados pela Administração Regional do Núcleo Bandeirante - Ra VIII; quanto aos aspectos sanitários e higiênicos, deverão obedecer a legislação específica da Secretaria de Saúde, tendo como prazo limite o estabelecido no Art.16º desta Ordem de Serviço.

Art.16.º- Fica estabelecido o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da publicação desta Ordem de Serviço, para a padronização das instalações dos quiosques, sob pena de remoção e cancelamento do termo de utilização;

Art.17.º- Será exigido em caso de utilização de música no local, o documento de regularidade junto ao ECAD, sendo proibida a apresentação de música ao vivo;

Art.18.º- Será de inteira responsabilidade do permissionário qualquer prejuízo ou dano à comunidade causado por ruído sonoro por frequentadores;

Art.19.º- Cabe à comunidade composta pela vizinhança, em um raio de 100(cem) metros, avaliar junto a esta Administração, o horário de funcionamento de qualquer tipo de sonorização;

Art.20.º- Todos os quiosques que se encontrarem nos canteiros centrais, serão oportunamente removidos para área específica a ser criada por esta Administração, ficando proibida novas autorizações nesses locais;

Art.21.º- Para atendimento de permanência preferencial, em virtude de remanejamento necessário, será obedecido ordem de antiguidade no local;

Art.22.º- O usuário deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração Regional, através da Fiscalização, o Alvará de Funcionamento e Termo de Autorização de Uso;

Art.23.º- É vedado ao ocupante dos pontos: a) vender, ceder, transferir a qualquer título, alugar ou sublocar o estabelecimento todo ou em parte, b) alterar as características internas e externas do mesmo sem autorização da Administração, c) interromper o atendimento ao público por mais de 24(vinte e quatro) horas, sem motivo justificado;

Art.24.º- Não será permitida a renovação e/ou recadastramento aos Permissionários que se utilizarem do local para outros fins, que não aqueles elencados no artigo 15, do decreto n.º 18.462/97;

Art.25.º- Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Regional;

Art.26.º- Revogam - se as disposições em contrário

MARCO TÚLIO SANTANA RIOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO Nº : 135.000.925/2000

INTERESSADO : Administração Regional de Planaltina

ASSUNTO.....: APLICAÇÃO DE MULTA

Face o pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio/DAG, com base nas atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno e de conformidade com o Edital de Convite nº 264/2000-CPL/CC/SEF e o disposto no inciso II do artigo 87 da Lei 8.666/93, aplico a Empresa ELETRO RIO LTDA, CGC 56024714/0001-94, MULTA no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) pelo atraso de 43 (quarenta e três) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho nº 2000NE00365. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para os demais procedimentos administrativos. O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA torna público a interdição de obra situado no KM 19 BR 020 ao lado do Condomínio Recanto do Sossego, de propriedade de EVELINE MACHADO

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, e em face ao que dispõe o Item 49.3 da Portaria Conjunta de 27 de setembro de 1984 combinado com o art. 12 da Lei nº 657/94, torna público a apreensão dos materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA V, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada; após este prazo serão considerados abandonados.

TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
0979	JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA	QUADRA CENTRAL AO LADO DA FEIRA CENTRAL 15/12/2000 12:45 h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
42	SACOS DE MILHO COM 06 ESPIGAS CADA	
43	ESPIGAS DE MILHO AVULSAS	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
1004	DESCONHECIDO	QUADRA CENTRAL AO LADO DA FEIRA CENTRAL 20/12/2000 08:40 h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
350	ESPIGAS DE MILHO	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
1006	FRANCISCO DAS C. S. NONATO	QUADRA CENTRAL AO LADO DA FEIRA CENTRAL 20/12/2000 10:50 h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
236	ESPIGAS DE MILHO AVULSAS	
04	SACOS DE MILHO COM 06 ESPIGAS CADA	
TERMO	IDENTIFICAÇÃO	LOCAL/DATA/HORA
1005	DESCONHECIDO	QUADRA CENTRAL PRÓXIMO AO BLOCO 04 21/12/2000 10:00 h
QTD	ESPECIFICAÇÃO	
20	CDs PIRATAS	

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 462 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice - Governador e da Região Administrativa X - Guará, aprovado pela Portaria nº 351, de 30 de dezembro de 1999.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO I						R\$1,00
ORÇAMENTO FISCAL						
A C R É S C I M O						
ANEXO À PORTARIA Nº 462 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTES	DETALHADO	T O T A L	
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			1.000	
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			1.000	
Ref.005268	0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.16	100	1.000	

190112/00001	10.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				17.200
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				17.200
Ref.004046	0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.13	100	17.200	
200080						<b>TOTAL</b> 18.200

ANEXO II						R\$1.00
<b>REDUÇÃO</b>						ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO À PORTARIA N.º 462 RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
E S P E C I F I C A Ç Ã O		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	T O T A L	
100101/00001	10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				1.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				1.000
Ref.005268	0004	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.11	100	1.000	
190112/00001	10.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ				17.200
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				17.200
Ref.004046	0079	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	31.90.11	100	17.200	
200081						<b>TOTAL</b> 18.200

(Of. El. nº 231/00-SUPLA)

### SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 1/2000-GEATE/SUREC/SEFP, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados, pensionistas e beneficiários da assistência social O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado na Lei n.º 1.362, de 30.12.96, e no artigo 4º da Lei n.º 2.174, de 29.12.98, combinado com o disposto no inciso IX, do art. 12, do Decreto 16.100 de 29.11.94, e considerando ainda a documentação constante do processo n.º 040.000522/2000, declara:

INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	PROPORÇÃO %
ADONINA RIBEIRO DA SILVA	QNP 15 CJ N LT 35 CEILÂNDIA	30642701	100
AFONSO DOS ANJOS DE ALMEIDA	SRIA QE 26 CJ N CS 44 GUARÁ	18477003	100
ALBERTIZA FERREIRA PONTES	QD 301 CJ B LT 28 SANTA MARIA		100
ANANIAS BATISTA FERREIRA	QD 309 CJ A LT 7 SANTA MARIA	46637435	100
ANTONIA IRENE MADEIRO	QD 417 CJ G LT 8 SANTA MARIA	46679413	100
ANTONIO DE AQUINO CARDOSO	QR 118 CJ 1 LT 4 SAMAMBAIA	45488533	100
ANTONIO FERREIRA DA ROCHA	QNP 20 CJ I CS 30 CEILÂNDIA	30707854	100
ANTONIO MAURÍCIO DE LIMA	QE 38 CJ B LT 2 GUARA		100
ARLINDO ANTONIO DE MENDONÇA	QD 30 CJ H LT 21 PARANOÁ	4652665X	100
AVELINA DE MOURA FRANCO	SHCES QD 203 BL G AP 205 CRUZEIRO	1960551X	100
BENGILDE ALVES FEITOZA	QNO 18 CJ 52 CS 15 CEILÂNDIA	453785541	100
BERTO NOLETO	QE 28 CJ K CS 25 GUARA	18484557	100
BRUNO BENEDITO DE ALCANTARA	QNM 22 CJ L LT 31 CEILÂNDIA	3508636X	100
CAETANA CARDOSO FERREIRA	QNN 26 CJ A LT 06 CEILÂNDIA	30459281	100
CANDIDO FRANCISCO DOS SANTOS	QNL 28 VIA LT N30 LT 16 TAGUATINGA	45238421	100
DEODATO PEREIRA SANTOS	QD 25 CJ B CS 03 PARANOÁ	46516492	100
DIOMIRO RODRIGUES CORREIA	QNP 36 CJ D LT 46 CEILÂNDIA	30757266	100
DIONISIO FRANCISCO DOS SANTOS	QNP 16 CJ H LT 34 CEILÂNDIA	30691370	100
DORALINA MARIA DA SILVA	QD 08 CJ G CS 03 PARANOÁ	46467696	100
EDITE PIRES DE RESENDE	SHI QR 425 CJ 10 LT 24 SAMAMBAIA	46813985	100
ELMANTINA PAULA DA CRUZ	SRIA QE 24 CJ E CS 29 GUARÁ		50
EMÍLIO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	QNL 23 BL I CS 04 TAGUATINGA	20625499	100
EURIDES SAMPAIO MIRANDA	QE 34 CJ L LT 7 GUARA	18508200	100
EXPEDITO RODRIGUES DE MOURA	QNM 10 CJ B CS 22 CEILÂNDIA	35050039	100
FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	QNN 17 CJ F CS 59 CEILÂNDIA	35165480	100
GELMIRA CARVALHO DIAS	QSF 3 LT 108 TAGUATINGA	21161569	50

GENÉSIA MARIA MONTEIRO SOARES	QNP 24 CJ C LT 19 CEILÂNDIA	46887555	100
GUIOMAR VIEIRA LIMA	SRIA QE 38 CJ J CS 11 GUARÁ	45184232	100
IRAIDES DE OLIVEIRA ALVES	SRIA QE 36 CJ I CS 01 GUARÁ	18514839	100
JOANA PEREIRA DA FRANCA	SHI QR 318 CJ 7 LT 9 SAMAMBAIA	4574307X	100
JOÃO JOSE DA SILVA	QSA 6 CJ 1 LT 17 RIACHO FUNDO	47067330	100
JOÃO MENDES GUIMARÃES	QNP 26 CJ T LT 19 CEILÂNDIA	30717620	100
JOAQUIM MARIA DA C P ROCHA	ST NORTE QD 1 CJ C LT 421 GAMA	17102170	100
JOSE JUSTINO PEREIRA	QNP 15 CJ D LT 5 CEILÂNDIA	30637996	100
JOSÉ MANOEL DA SILVA	QD 209 CJ N LT 9 SANTA MARIA	46584900	100
JÚLIA FERREIRA PAIXÃO	SV VICENTINA QD 8 LT 10 PLANALTINA	41002091	100
MANOEL FRANCISCO PIRES	QNM 38 CJ O LT 33 CEILÂNDIA	30221374	100
MANOEL M. DE SANTANA	ST SUL QD 1 CJ D LT 2 GAMA	17200784	100
MARCOLINO FERREIRA DOS REIS	SRIA QE 28 CJ U CS 7 GUARÁ	1848865X	100
MARIA DA GLÓRIA C. C. SILVA	SER/S QD 4 BL P LT 26 - CRUZEIRO	19006950	
MARIA DE JESUS M. DO NASCIMENTO	QD 218 CJ H LT 18 SANTA MARIA	46609210	100
MARIA FARIAS DE LIMA	QD 308 CJ 13 LT 22 RECANTO DAS EMAS	47024860	100
MARIA JOANA DE SOUZA	QD 9 CJ E LT 5 PARANOÁ		100
MARIA JOSÉ DA SILVA	QD 9 CJ K LT 10 PARANOÁ	4732337X	100
MARIA PRIMITIVA CARLOS	QD 213 CJ A LT 10 SANTA MARIA	47716088	100
MARIA RIBEIRO DE SOUZA	SHI QR 325 CJ 2 LT 15 SAMAMBAIA	46754679	100
MARIA SILVA CARDOSO	QD 10 CJ L CS 22 PARANOÁ	46472665	100
MARIANA MARIA	B.VAREDAS QD 46 CJ I LT 14 BRAZLÂNDIA		100
NEILDES FERNANDES DA SILVA	QD 05 CJ E CS 210 - SÃO SEBASTIÃO	47416726	100
PEDRO ALVES DE CARVALHO	QR 5 CJ E LT 80 CANDANGOLÂNDIA	45433488	100
QUIRINO BEZERRA DO VALE	SRIA QE 38 CJ G CS 28 GUARÁ	45182590	100
RAIMUNDA M. DA CONCEIÇÃO	QD 6 CJ E LT 3 PARANOÁ	46464778	100
RAIMUNDO NONATO FORTE	QD 203 CJ C LT 35 SANTA MARIA		100
ROSÁLIA ALVES NEIVA	QNN 07 CJ L LT 27 CEILÂNDIA	35147288	100
SESOSTRE BARBOSA PAES	QD 204 CJ H LT 32 SANTA MARIA	46563210	100
TEREZA RODRIGUES MARINHO	SRIA QE 28 CJ F CS 34 GUARÁ	1848283X	100
VIRGILIO DE OLIVEIRA BRITO	QNG 13 LT 30 TAGUATINGA		100

Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, referente ao exercício de 2000, os aposentados, pensionistas e beneficiários da assistência social, de que trata o artigo 203 da Constituição Federal, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis e na proporção indicada:

Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100/94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

DESPACHO DO GERENTE  
de 18 de dezembro de 2000

O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 111, inciso X, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, art. 1º, alínea "b", de 20 de julho de 2000, e fundamentado na Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000522/2000 decide: Indeferir o pedido de isenção do IPTU e da TLP, referentes ao exercício de 2000, para os imóveis abaixo citados, pelas razões abaixo indicadas:

INTERESSADO	CPF	IMÓVEL	MOTIVO
ANTÔNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	636.272.561-15	QD 05 CJ G CS 01 - VILA VARJÃO - BRASÍLIA - DF	O imóvel não está situado em uma das cidades-satélites do Distrito Federal.
MARIA TEREZA XAVIER DA SILVA, viúva do Sr. José Pedro da Silva Filho	213.742.521-15	QNL 24 CJ A LT 11 - TAGUATINGA - DF	Por a requerente não ser a titular do imóvel objeto do pedido.
MARIA VITAL DE ARAÚJO	224.993.261-15	QD 5 CJ B LT 3 - VILA VARJÃO - BRASÍLIA - DF	O imóvel não está situado em uma das cidades-satélites do Distrito Federal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

## GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERVISOR  
Em 21 de dezembro de 2000

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, resolve: 01- Tornar sem efeito o Item nº 02 do ATO DECLARATÓRIO Nº 27/00 - CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 167 de 30/08/2000.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, RESOLVE: 01- Tornar sem efeito o INDEFERIMENTO - processo nº 040.012.999/99 publicado no DODF nº 162 de 23/08/2000.

PROCESSO: 040.003.263/00

INTERESSADO: HOTEIS DAS NAÇÕES S/A  
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO

O Supervisor da Célula de Controle do Crédito Tributário da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, tendo em vista o Decreto nº 16.106, de 30/11/94, considerando o que consta nos autos do processo nº 040.003.263/00, INDEFERE o pedido de restituição de tributo formulado pelo requerente HOTEIS DAS NAÇÕES S/A, CGC nº 00.005.827/0001-98.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, RESOLVE: 01- Tornar sem efeito o item nº 03 do ATO DECLARATÓRIO Nº 045/00- CECON/GERAR/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 233 de 08/12/2000.

O SUPERVISOR DA CÉLULA DE CONTROLE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 088-SUREC, de 20/07/2000, RESOLVE: 01- Tornar sem efeito o item nº 11 do ATO DECLARATÓRIO Nº 428/99- DAT/SUREC/SEFP publicado no DODF nº 140 de 22/07/99.

ADRIANO SANCHES SÃO PEDRO

## GERÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

RETIFICAÇÃO

1) No ATO DECLARATÓRIO Nº 163/2000-CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 31 de março de 2000, publicado no DODF nº 68 de 07 de abril de 2000, página 08, onde se lê: "SQN. 212- PROJEÇÃO 06, NA PROPORÇÃO DE 38,594%" leia-se: "SQN. 212- PROJEÇÃO 06, NA PROPORÇÃO DE 38,639%", tendo em vista apresentação de escritura pública de re-ratificação.  
2) No DESPACHO de 28 de março de 2000, publicado no DODF nº 68 de 07 de abril de 2000, página 11, onde se lê: "SQN. 212- PROJEÇÃO 06, NA PROPORÇÃO DE 61,406%" leia-se "SQN. 212 PROJEÇÃO 06, NA PROPORÇÃO DE 61,361%", tendo em vista apresentação de escritura pública de re-ratificação.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O Subsecretário de Apoio Operacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1-Reconhecer a dívida no valor de R\$ 2.544.625,92 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), em favor da Companhia Energética de Brasília, conforme atestado de prestação de serviços constantes das respectivas faturas e processo nº 082.011750/96.

JOSÉ PEREIRA COELHO  
Respondendo

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

## ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO : 030.008.450/2000

INTERESSADO : NOVACAP- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 015/2000, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.905,41 (hum mil, novecentos e cinco reais e quarenta e um centavos), em favor da NOVACAP - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, Unidade Gestora 190201-19201. Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e os pagamentos à conta da Dotação Orçamentária 1101-0186 - Natureza de Despesa 459092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 100, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

PROCESSO : 030.008.450/2000

INTERESSADO : NOVACAP-COORDENADORIA ESPECIAL DO METRO DF  
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida

A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2000, e em conformidade com a Portaria nº 015/2000, de 04.07.2000, reconheço a dívida, autorizo a despesa determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), em favor da NOVACAP - COORDENADORIA ESPECIAL DO METRO DO DISTRITO FEDERAL, Unidade Gestora 190207-19207. Publique-se e encaminhe-se o Processo à GEFIN/DAO/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho e os pagamentos à conta da Dotação Orçamentária 1169-0001 - Natureza de Despesa 451392 - Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 101, da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 714, 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve: TORNAR SEM EFEITO a suspensão do direito de dirigir do interessado abaixo, publicada na IS 206, DODF nº 90, de 12/05/2000, página 06, considerando que possuía uma CNH falsificada, a qual deverá ser encaminhada à Delegacia de Falsificações e Defraudações para apuração.

Interessado : FERNANDO COSTA MAIA  
Processo : 055-003456/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA-GERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

Dá nova redação ao item 3.2, da Instrução Normativa nº 59, de 11 de outubro de 2000.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte Instrução Normativa:

1. O item 3.2, da Instrução Normativa nº 59, de 11 de outubro de 2000, passará a vigorar com a seguinte redação:

"3.2. Não serão aceitos depósitos ou transferências eletrônicas feitas através da Internet, bem como suas cópias, mesmo que autenticadas, salvo se comprovado o crédito na conta corrente de que trata o item supra, através de documento oficial expedido pelo Banco de Brasília - BRB."

2. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL  
Em 21 de dezembro de 2000

PROCESSO: 0030-011.224/93

INTERESSADO: Divino Pereira Passos

ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

A vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 272.940,81 (duzentos e setenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos), em favor de Divino Pereira Passos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 09.272.0000.9027.0001 - Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 - Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

PROCESSO: 0030-002.099/95

INTERESSADO: João Pereira Ramos

ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 254.471,48 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos), em favor de João Pereira Ramos, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

PROCESSO: 0052.001.817/2000

INTERESSADO: Márcio Alves Ribeiro

ASSUNTO: Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores

À vista da instrução contidas nos autos e, nos termos dos artigos 80 e 81 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto N.º 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida, no valor de R\$ 20.591,13 (vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e treze centavos), em favor de Márcio Alves Ribeiro, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária alocada à Natureza da Despesa 3190.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Subtítulo 09.272.0000.9027.0001 – Pagamento de Inativos e Pensionistas da Polícia Civil, da Unidade Orçamentária 24105 – Polícia Civil do Distrito Federal, com a ressalva de que a liquidação ficará condicionada à liberação de recursos orçamentários e financeiros.

Publique-se e restitua-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO-GERAL

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL  
Em 15 de dezembro de 2000

Referência: Processo nº 054.000.501/99 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Centro de Investigações Neurológicas - CIN, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de neurofisiologia clínica em geral, a fim de atender aos dependentes dos policiais militares da Corporação, durante o exercício de 2000, conforme Nota de Empenho nº 243/2000.

Referência: Processo nº 054.000.127/2000 (CONTRATO)

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor do Hospital Santa Helena S/A, para fazer face ao pagamento das despesas com a prestação de serviços médico-hospitalares, em todas as áreas médicas, prestados aos policiais militares, dependentes e pensionistas militares, conforme Notas de Empenho nºs 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248 e 1249/2000.

Referência: Processo nº 054.000.157/2000

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de inexistência de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à inexistência de licitação fundamentada no Caput do art. 25 do referido Diploma Legal, em favor da CLIAL - Clínica de Audição e Linguagem S/C, para fazer face ao pagamento das despesas com serviços de fonoaudiologia em geral prestados aos dependentes dos policiais militares da PMDF, durante o exercício de 2.000, conforme Notas de Empenho nºs 248 e 268/2000.

Referência: Processo nº 054.001.190/2000

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso IV do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Itália Brasília Veículos Ltda e da Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios genuínos da linha Fiat e Honda, respectivamente, conforme Notas de Empenho nºs 1292 e 1293/2000.

Referência: Processo nº 054.001.094/2000

Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal

Assunto: Ratificação de ato de dispensa de licitação

Com base no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico os atos praticados pela Polícia Militar do Distrito Federal, referente à dispensa de licitação fundamentada no Inciso V do art. 24 do referido Diploma Legal, em favor da Itália Brasília Veículos Ltda e da Equilíbrio Comercial de Veículos Ltda, para fazer face ao pagamento das despesas com aquisição de peças e acessórios genuínos da linha Fiat e Honda, respectivamente, conforme Notas de Empenho nºs 1292 e 1293/2000.

RUY SAMPAIO SILVA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o constante no processo 190.000.295/2000, resolve:

Aplicar multa à empresa: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, no valor total de R\$ 8,82 (oito reais, oitenta e dois centavos), correspondente aos percentuais de 0,3 % (três décimos por cento), referente a 18 (dezoito) dias de atraso, sobre o valor total do material, com fulcro no art. - 87, inciso II, da Lei 8.666/93, C/c o art. 15, item 1, letras a) e b), do Decreto nº 20.453/99, publicado no DODF de 30/07/99.

ELINO ALVES DE MORAES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º: 191.000.438/99

INTERESSADO: JOSÉ FRANCISCO DA COSTA

ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 161 - B

DECISÃO N.º 771/2000/SEMARH DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do inciso XX, do artigo 79, do Decreto n.º 21.784, de 05 de dezembro de 2000, e ainda o que dispõe o Processo n.º 191.000.438/99, RESOLVE:

a) Julgar improvido o recurso interposto pelo Sr. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA, mantendo as penalidades impostas pelo Auto de Infração n.º 161 - B, de interdição das atividades e advertência a comparecer imediatamente à Subsecretaria do Meio Ambiente, para dar entrada ao processo de licenciamento de poço, conforme prevê o art. 45, incisos I, da Lei n.º 041, de 13 de setembro de 1989.

b) Facultar ao infrator, a interposição de recurso junto ao Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da presente Decisão, conforme prevê o parágrafo único, do artigo 60, da referida Lei Ambiental.

d) Publique-se e notifique-se o Sr. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA.

ANTONIO LUIZ BARBOSA

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

ATA DA SEPTUAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2000

CNPJ 00.082.024/0001-37

NIRE 53 3 00001715

Às dez horas do dia vinte e quatro de outubro do ano de dois mil, na sede social da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, situada no Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal, realizou-se a 74ª AGE, na forma preconizada pela Lei das Sociedades por Ações. Preliminarmente à verificação dos procedimentos regulamentares afetos à instalação da Assembléia-Geral, foi procedida averiguação do quorum necessário à efetivação da mesma, oportunidade em que se constatou o comparecimento dos acionistas identificados adiante: DISTRITO FEDERAL, subscritor de 4.600.768.886,90 ações ordinárias, representado pelo Procurador do Distrito Federal, Dr. Antônio Carlos Alencar Carvalho; COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, subscritora de 371.634.094,10 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Sandro de Moraes Vieira; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB, subscritor de 52.371.899,90 ações ordinárias, representado pelo seu procurador, Dr. Nazareno Alves Sobrinho; COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, subscritora de 2.841.024,70 ações ordinárias, representada pela sua procuradora, Drª Maria José Rodrigues Fróes; SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, subscritora de 366,60 ações ordinárias, representada pelo seu procurador, Dr. Santos Ramos Neto. Registra-se, para constar, que conforme Ata da 36ª AGE e 73ª AGE, realizada em 24.04.00, as ações da FUNDAÇÃO ZOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL - FZDF, subscritora de 366,60 ações ordinárias e FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL - FSS, subscritora de 366,60 ações ordinárias, passaram a integralizar o capital social do DISTRITO FEDERAL. Nesse momento, verificadas as assinaturas no Livro de Presença, constatou-se às fls. 49 o comparecimento da totalidade dos acionistas da CAESB. Em decorrência da peculiaridade da pauta dos trabalhos, igualmente participaram dos trabalhos o Eng. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Presidente da CAESB e também do Conselho de Administração; Dr. IVAN CHAVES DA SILVA - Chefe da Procuradoria Jurídica da empresa; e o Adm. WAGNER JOSÉ SOARES - Secretário-Geral Adjunto. Na sequência dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração - Eng. Fernando Rodrigues Ferreira Leite, declarou instalada a Assembléia-Geral passando, em seguida, à composição da mesa correspondente, resultando eleito para presidi-la o representante do acionista Distrito Federal - Dr. Antônio Carlos Alencar Carvalho, que, em seguida, convidou para secretariá-la a representante da acionista Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - Advª Maria José Rodrigues Fróes. Preliminarmente à declaração de abertura da AGE, por determinação do Sr. Presidente, procedeu-se à verificação das publicações exigidas por lei, oportunidade em que se constatou divulgado nos dias 18.10.00, no Diário Oficial do Distrito Federal e 17, 18 e 19.10.00, no Jornal Correio Braziliense, aviso contemplando os seguintes termos: "A Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB CONVOCA os Senhores Acionistas para a Assembléia-Geral Extraordinária, que será instalada às 10 horas do dia 24.10.2000, no 5º andar do edifício-sede, localizado à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, Setor Comercial Sul, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Decidir sobre a possibilidade de composição referente à reclamação trabalhista apresentada pelo empregado CARLOS DELANO SOARES DE ANDRADE; II - Assuntos diversos, de interesse da empresa. Brasília, 16 de outubro de 2000. FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Presidente". Neste momento, o Sr. Presidente colocou em apreciação o único assunto integrante da pauta, oportunidade em que o Dr. Ivan Chaves da Silva, Chefe da Procuradoria Jurídica da empresa, em conjunto com o advogado Otonil Mesquita, ofereceu circunstanciado esclarecimento acerca do processo em questão, especialmente seus trâmites na justiça trabalhista e, após detida discussão a respeito, foi o mesmo colocado em votação, oportunidade em que o representante do acionista controlador - Distrito Federal, Dr. Antônio Carlos Alencar Carvalho, depois de consignar sua preocupação em face do expressivo montante da proposta composição extrajudicial, que remonta a cifras próximas de R\$1.000.000,00 (hum milhão de reais), além de prenotar que, conquanto vencida em 1ª e 2ª instâncias, a CAESB ainda poderia valer-se de recurso de revista já interposto e mesmo eventual ação rescisória, votou no sentido de que o Conselho de Administração é o órgão competente para deliberar sobre o assunto na esfera estatutária, com as cautelas negociais e a bem do interesse da empresa. Consultados, os demais representantes acompanharam o posicionamento do acionista controlador, resultando deliberado que a reclamação trabalhista apresentada seja tratada no âmbito da Administração da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB. Na sequência, o Sr. Presidente indagou dos presentes se haveria outro assunto a tratar e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a Assembléia. E, para constar, eu \_\_\_\_\_ (Maria José Rodrigues Fróes), Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Senhores Acionistas. Esta é a cópia fiel transcrita do Livro de Atas das Assembléias-Gerais da CAESB. ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO SANDRO DE MORAIS VIEIRA NAZARENO ALVES SOBRINHO MARIA JOSÉ RODRIGUES FRÓES SANTOS RAMOS NETO

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

RESOLUÇÃO N.º 124, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000  
"AD REFERENDUM"

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 892/95, juntamente com o Decreto n.º 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei n.º 1.989, de 02 de julho de 1998, combinado com o subitem 2.1.1.1 - da cláusula primeira do Termo Aditivo n.º 021/2000 - Convênio MTE/SE/DES/CODEFAT n.º 21/2000 - SINE/DF, resolve:

Art. 1º - Aprovar o remanejamento dos subitens da despesa de custeio constante do Plano de Trabalho SPPE/2000, conforme discriminação abaixo:

## INTERMEDIACÃO DE MÃO-DE-OBRA

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL APROVA-DO/SPES	ALTERAÇÃO CANCELAMENTO SUPLEMENTAÇÃO	AUTORIZADO PELO CONSELHO DE TRABALHO
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		+ 1.809,00	1.809,00
- Peças de veículos	15.000,00	- 15.000,00	0,00
- Fardamento	10.000,00	+ 15.836,00	25.836,00
- Gêneros Alimentícios	25.000,00	- 2.645,00	22.355,00
- Material de Expediente			
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>	10.000,00	- 10.000,00	0,00
	60.000,00	+ 1.320,00	61.320,00
- Assinatura de jornais e periódicos			
- Conservação e adaptação de bens imóveis	6.440,00	- 6.440,00	0,00
- Despesas com congressos, e seminários	44.597,00	+ 25.836,00	70.433,00
- Locação de imóveis	10.000,00	- 3.840,00	6.160,00
- Manutenção de veículos	1.286,00	- 1.028,00	258,00
- Seguro de Veículos	20.000,00	- 5.915,00	14.085,00
- Serviço de Divulgação e Imprensa	100.403,00	+ 67,00	100.470,00
- Aquisição e Manutenção de software			

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

RESOLUÇÃO N.º 125, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000  
"AD. REFERENDUM"

O Presidente do Conselho do Trabalho do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 892/95, juntamente com o decreto n.º 16.961, de 22 de novembro de 1995, e Lei n.º 1.989, de 02 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho 2001 do Sistema Nacional de Emprego do Distrito Federal, obedecendo os critérios estabelecidos pelo Conselho Deliberativo do Fundo do Amparo ao Trabalhador - CODEFAT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação..

EDIMAR BRAZ DE QUIROZ

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 18 de dezembro de 2000

Ficam excluídos do ato de desligamento do Programa Frente de Trabalho, do Governo do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial n.º 214 de 09 de novembro de 2000, páginas 17 a 23, através da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, os integrantes abaixo relacionados:

Inscrição/Nome  
Região Administrativa de Taguatinga  
99018496 Esmeralda Rodrigues da Silva  
99091564 Fátima Pereira de Melo  
99090560 Francisca das Chagas Souza  
99085883 Jefferson Garcia de Souza  
99077573 Lezenita Barreto de Souza  
99020959 Lucia Maria Silva Veras  
99001068 Maria das Dores Souza Holanda  
99088823 Maria de Jesus Gino  
99001107 Maria de Lourdes Bezerra da Silva  
Administração Regional do Recanto das Emas  
99311178 Maria José de Freitas Alves

Ficam excluídos do ato de desligamento do Programa Frente de Trabalho, do Governo do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial n.º 226 de 28 de novembro de 2000, páginas 24 a 30, através da Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade, os integrantes abaixo relacionados:

Inscrição/Nome  
Região Administrativa de Ceilândia  
99032547 Vanilda de Jesus Martins  
Região Administrativa de Planaltina  
99277627 Antonina Ferreira dos Santos  
99019813 Ataildes da Mata Santos  
99310365 Cláudio Alberto Silva Guimarães  
99308370 José Augusto Alves Feitosa  
99018053 Luzinete Pereira do Nascimento  
99325966 Magessi Vieira da Silva  
99228014 Marilene Ataíde de Moraes  
99325847 Neusa Oviedo  
99325643 Wanderlucia Gonçalves de Paula

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL  
Em 22 de dezembro de 2000

Processo n.º : 020.002.513/2000

Assunto: Aplicação de multa

Nos termos do item I letra "d", da Portaria n.º 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, aplico à firma LM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, multa no valor de R\$ 45,89 (quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), referente ao atraso de 13 ( treze) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho n.º 2000NE00576, emitida em 27 de novembro de 2000.

Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
Adjunto

**VOCÊ EM LINHA COM O GDF**  
O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**

CORPO DE BOMBEIROS 193	POLÍCIA 190	PRONTO-SOCORRO 192	DEFESA CIVIL 321-1366
---------------------------	----------------	-----------------------	--------------------------

**TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA**

ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF 353-7373	PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB 196
CORDE/DF Diretoria de Integração do Portador de Deficiência 1408	SOS CRIANÇA 1407
CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO 1401	TRANSPORTES COLETIVOS 1517
DISQUE DETRAN 1514	OUVIDORIA 0800 611516
PROCON 1512	DISQUE-DENÚNCIA 323-8855
SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão 156	<b>HOSPITAIS</b>
POLÍCIA CIVIL 147	<b>Plano Piloto</b>
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO 327-4424	Base do DF - HBDF 325-5050
PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB 195	Forças Armadas - FEA 342-4000
	Universitário de Brasília - HUB 307-3223
	Regional da Asa Norte - HIAN 323-4200
	Materno Infantil de Brasília - HMB 443-2322
	Rede Sara de Hospitais 319-1111
	Cidades-satélites
	Regional de Brasília - HRBZ 391-2510
	Regional de Ceilândia - HRC 371-2213
	Regional do Gama - HRG 556-1422
	Regional de Guará - HRGU 587-2455
	Regional de Planaltina - HRP 389-2412
	Regional de Sobradinho - HRS 319-1010
	Regional de Taguatinga - HRT 351-2200
	Hospital São Vicente de Paula 561-3700

**GDF**  
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SOLIDARIEDADE E TRABALHO

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ATO DOS ORDENADORES DE DESPESA

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-273200. Favorecido: Alice Kalyvas de Carvalho e Outros. Valor: R\$38.890,97 (trinta e oito mil oitocentos e noventa reais e noventa e sete centavos). Objeto: Atender despesas com Folha de Pagamento Complementar Nr. 11/2000.012, de servidores da CLDF, referente devolução de PSS sobre gratificação natalina descontada a maior nas folhas de 11,98% dos exercícios de 1994 a 1999. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Ariston Rocha Drumon Albuquerque e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CÁSSIA NUNES VELOSO, matrícula nº 44.285-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Televisão Educativa da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CÁSSIA NUNES VELOSO, matrícula nº 44.285-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR VANESCA MARIA DA SILVA MATOS, matrícula nº 25.098-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Televisão Educativa da Gerência de Multimídia da Diretoria de Apoio Pedagógico da Subsecretaria de Educação Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em atendimento ao disposto na Medida Provisória nº 1979-19, de 02 de junho de 2000 e suas reedições, resolve:

1. Alterar a composição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal, conforme relação abaixo:

VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS – Titular – representante do Poder Executivo;  
 BASILINA DIVINA PEREIRA – Suplente – representante do Poder Executivo;  
 ELIANA TEIXEIRA AGOSTINI – Titular – representante do Poder Legislativo;  
 CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO – Suplente – representante do Poder Legislativo;  
 JAIRO DE SOUZA JÚNIOR – Titular – representante dos Professores;  
 JAMIL MAGARI – Suplente – representante dos Professores;  
 TADEU FREIRE PONTES – Titular – representante dos Professores;  
 ENOQUIO SOUZA ROCHA – Suplente – representante dos Professores;  
 MAFALDA MARIA VIEIRA PALA – Titular – representante de pais de alunos;  
 JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS – Titular – representante de pais de alunos;  
 JOAQUIM SOUTO SOBRINHO – Suplente – representante de pais de alunos;  
 GENES DE SOUZA ALEXANDRE – Suplente – representante de pais de alunos;  
 ARNALDO SÓTER BRAGA CARDOSO – Titular – representante de segmento da sociedade local;  
 DIOCESMAR FELIPE FARIAS – Suplente – representante de segmento da sociedade local.

2. Dispensar, a partir de 1º de setembro de 2000, os membros designados por intermédio do Decreto nº 20.355, de 05 de julho de 1999.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar CARLOS ALBERTO DA SILVA MAGALHÃES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação Administrativo-Financeira, do Departamento Metropolitan de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ FURTADO PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoviária de Brasília, da Divisão de Administração de Terminais, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Nomear JOSÉ FURTADO PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Gerente de Orçamento e Finanças da Coordenação Administrativo-Financeira, do Departamento Metropolitan de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Nomear VÁLTER ALFREDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoviária de Brasília, da Divisão de Administração de Terminais, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar LUIZ HELENO SCOTTON, matrícula nº 87.097-8, para substituir ADALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 87.096-X, Diretor Executivo da FUNAP – Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, Símbolo CNE-05, no período de 02 a 31 de janeiro de 2001, em virtude de férias regulamentares do titular.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, JANICE ALVES BARBOSA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a contar de 06 de dezembro de 2000.

NOMEAR JACIRA ALVES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessora da Consultoria Jurídica do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100 incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 4º, da Lei nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta no processo nº 053.001.162/00, resolve:

1. Nomear os Tenentes-Coronéis QOBM/Comb. EDILSON BEZERRA DE OLIVEIRA, Mat. 00156-2, MÁRCIO DE SOUZA MATOS, Mat. 00179-1 e CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SOBRINHO, Mat. 00180-5, para, no prazo da Lei e sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho de Justificação a que será submetido o Major QOBM/Comb. SANDRO MIRANDA MACHADO, Mat. 02830-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, devendo funcionar os trabalhos do referido processo, no Quartel do Comando Geral da Corporação.

2. Retorne-se o processo em referência, via Casa Militar/GDF, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências necessárias.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 18, caput, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.962/2000, resolve: PROMOVER, em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 1999, no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 4º, inciso II e parágrafo único; 6º; 9º e 19, incisos II e III, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, combinados com os artigos 43, inciso III, parágrafo 2º, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e com os artigos 12, parágrafo 1º; 14; 23; 26, incisos I e V e art. 27, do Decreto nº 8.459, de 21 de fevereiro de 1985, e com os artigos 33, incisos I e II; 36 e 38, inciso VII, da Portaria nº 017, de 16 de junho de 1999.

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOBM/Adm.

POR MERECIMENTO

O SUBTENENTE BM

ANTONIO LUIZ MELO LIMA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, resolve:

Designar EDWARD BRAGA MATOS, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, para a função de membro efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar PAULO ORLANDO PIACESI, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal, para a função de membro suplente da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Dispensar MARIA DEL CONSUELO LEMOS, representante da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação, da função de membro efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar MARIA PAULA BITTENCOURT COELHO, representante da Subsecretaria de Urbanismo e Preservação, para a função de membro efetivo da Câmara de Integração e Expansão Econômica do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Dispensar MARIA DA GLÓRIA RINCON FERREIRA, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da função de membro suplente da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

Designar LUIZ AVELINO PERES NETO, representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a função de membro suplente da Câmara de Projetos Estratégicos do Conselho de Política de Desenvolvimento Integrado do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIA ELIENE SANTOS COSTA, Agente Penitenciário, matrícula 34.447-8, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 04.09.2000.

NOMEAR MARIA JOANA MACIEL ISACKSSON, Agente Penitenciário, matrícula 38.082-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência ao Interno, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DANIELA PÉREIRA DE PAIVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado da Equipe de Manutenção de Armas da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO FILHO, matrícula 23.488-5, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 05.09.2000.

NOMEAR ANTONIO FERNANDES FILHO, matrícula 23.736-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Aquisição e Controle da Divisão de Aprovisionamento do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, em virtude de adesão ao PDV, GILBERTO MOURA DE CASTRO, matrícula 31.079-4, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, a partir de 22.09.2000.

NOMEAR JOSÉ ALVES DA SILVA, matrícula 30.691-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente da Divisão de Apoio Administrativo do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR DANIELA PÉREIRA DE PAIVA BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado da Equipe de Manutenção de Armas da Divisão de Material do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## DESPACHOS DO GOVERNADOR

Em 26 de dezembro de 2000

PROCESSO: 113.003.702/2000; INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 12 de julho do corrente ano, do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, matrícula n.º 94.391-6, a fim de participar da solenidade de lançamento da Feira Intertraffic Latin America 2000 e da Conferência Internacional - Segurança e Mobilidade Rodoviária na Redução de Vítimas Fatais, com ônus referente a diárias e passagem.

2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 010-000.245/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o CB QPPMC CARLITO MOURA DOURADO - Matrícula 10.836-7, da Polícia Militar do Distrito Federal.

2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.346/2000; INTERESSADO: ROBERTO FAISSAL ALABY SD QPPMC REF - MATRÍCULA 08.016/0; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 23 de novembro de 2000, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Soldado), contando com 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.346/2000; INTERESSADO: ROBERTO FAISSAL ALABY SD QPPMC REF - MATRÍCULA 08.016/0; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo ao requerente o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º, "caput", da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, a contar de 23 de novembro de 2000, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (Soldado), contando com 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.338/2000; INTERESSADO: JUAREZ FERREIRA SOUZA - EX-SOLDADO DA PMDF; ASSUNTO: RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO EXARADA PELO CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMDF, NOS AUTOS DO CONSELHO DE DISCIPLINA Nº 022/2000.

1. Indefiro o pedido do requerente, por falta de amparo legal, de acordo com as informações constantes do presente processo.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº : 010-000.246/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. Autorizo passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, de acordo com o presente processo, e nos termos do artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, o SD QPPMC GIOVANI PEREIRA DE SOUSA - Matrícula 21.748-4, da Polícia Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, via Casa Militar, para conhecimento e providências complementares.

PROCESSO Nº : 030-005.057/2000; INTERESSADO: REGINA FONTENELE DE CARVALHO - EX-SOLDADO DA PMDF - MATRÍCULA 10.605/4; ASSUNTO: ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU SEU LICENCIAMENTO DAS FILEIRAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1. Indefiro o pedido formulado pela requerente, em razão da prescrição ocorrida, de acordo com os dispositivos no artigo 51 da Lei nº 7.289, de 18/12/84, alterada pela Lei nº 7.475/86 e artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06/01/1932, nos termos dos pareceres e informações constantes no presente processo;
2. Publique-se e encaminhe-se à PMDF, para conhecimento, ciência do interessado e arquivo.

PROCESSO: 190.000.241/00, INTERESSADO : Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. Em virtude do constante do Ofício n.º 657/2000, - GAB/SEMARH, de 27 de setembro de 2000, peça integrante dos presentes autos, TORNO SEM EFEITO o despacho autorizativo de 25 de setembro de 2000, publicado no DODF n.º 185, de 26 de setembro de 2000, referente ao deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 03 a 06 de setembro do corrente ano, do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, e do Subsecretário de Recursos Hídricos da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, JOSÉ APARECIDO TORSANI, a fim de participarem da 1ª Reunião de Secretários de Recursos Hídricos do Brasil e do Workshop Internacional sobre Aspectos Institucionais e Políticos na Gestão de Recursos Hídricos.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 190.000.360/00, INTERESSADO : Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Belo Horizonte - MG, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, do Secretário-Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, ELINO ALVES DE MORAES, a fim de participar da III Conferência Latino-americana sobre Meio Ambiente - ECOLATINA 2000 e do 3º Fórum Brasileiro de Secretários Estaduais de Meio Ambiente, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 150.000.805/2000; INTERESSADO: Jarbas Silva Marques e Outro, ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Fortaleza - CE, dos servidores JARBAS SILVA MARQUES, Diretor do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, e WILSON MENDES DE ANDRADE FILHO, Assessor do Pólo de Cinema e Vídeo Grande Otelo, no período de 17 a 21 de julho do corrente ano, a fim de realizarem visita técnica ao Pólo de Cinema do Ceará, consoante consta dos autos, com ônus referente a passagens e diárias.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Cultura do Distrito Federal, para as providências pertinentes..

PROCESSO Nº : 040.003.703/2000. INTERESSADO: RUDSON DOMINGOS BUENO. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto do servidor RUDSON DOMINGOS BUENO, Auditor Tributário, matrícula n.º 46.258-6, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, no período de 05 de julho de 2000 a 31 de janeiro de 2001, a fim de participar do Programa de Capacitação do Conselho Britânico, que está sendo promovido pela University of Bath de Manchester, Grã Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 097.000.496/00; INTERESSADO: Cairo Ramos, ASSUNTO: Autorização de deslocamento a serviço.

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no dia 09 de outubro de 2000, do empregado da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, CAIRO RAMOS, Diretor Financeiro e Comercial, matrícula n.º 802-5, a fim de participar de Reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, conforme consta do presente processo.
2. Publique-se e restitua-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº.: 082.008.957/2000. INTERESSADO: MÁRCIA DELGADO GOMES. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora MÁRCIA DELGADO GOMES, Professora MGIV-GT3, matrícula 33.567-3, habilitada em Português e Espanhol, lotada na Divisão Regional de Ensino do Guarã e em exercício no Centro Interescolar de Línguas da referida Divisão, por esta participando do Curso "Master para Professores de Espanhol para Brasileiros", a realizar-se em Santander - Espanha, no período de 01/07/2000 a 31/07/2000.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 080.004.665/00, INTERESSADO: Maria Beatriz Gonçalves, ASSUNTO: Afastamento do País - Dispensa de Ponto.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora MARIA BEATRIZ GONÇALVES, Professora, matrícula n.º 34.701-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, lotada e em exercício na Gerência Regional de Ensino do Plano Piloto / Cruzeiro, no período de 01/01 a 01/04/01, para participar do Programa de Investigação na Área de Língua Portuguesa e Cultura Portuguesas, sob os auspícios do Instituto Camões, em Lisboa - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº.: 010.000.189/2000; INTERESSADO: GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA; ASSUNTO: CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR.

1. Autorizo, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 3.014, de 03 de Outubro de 1975, e em consonância com o artigo 21, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, passar à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, o Cabo WILLIAN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 04817-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.
2. Publique-se e encaminhe-se, via Casa Militar, ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

PROCESSO: 082.010.246/00, INTERESSADO: Cirlene Lopes da Silva, ASSUNTO: Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora CIRLENE LOPES DA SILVA, matrícula nº 36.386-3, Professora, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 04 de outubro de 2000 a 30 de setembro de 2001, para frequentar Curso de Gestão Turística, em nível de Mestrado, na Universitat Les Illes Balears, em Palma de Mallorca, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 113.004.819/2000; INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Maceió - Alagoas, no período de 27 a 29 de setembro do corrente ano, do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, ORLANDO PRADO, Gerente de Obras do 3º Distrito Rodoviário, matrícula n.º 94.414-9, para participar da VI Reunião do Grupo de Estudo de Ocupação de Faixa de Domínio, com ônus referente a diárias e passagem, consoante consta dos presentes autos.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº.: 082.008.956/2000. INTERESSADO: DENISE MOREIRA SANTANA. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora DENISE MOREIRA SANTANA, Professora MGIV-GT3, matrícula 65.366-7, habilitada em Português e Espanhol, lotada na Divisão Regional de Ensino do Guarã e em exercício no Centro Interescolar de Línguas da referida Divisão, com o objetivo de participar do Curso "Master para Professores de Espanhol para Brasileiros", a realizar-se em Santander - Espanha, no período de 01/07/2000 a 31/07/2000.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº.: 082.008.942/2000. INTERESSADA: LÚCIA FREITAS PASSOS. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Homologo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora LÚCIA FREITAS PASSOS, Professora, matrícula n.º 39.244-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 01 a 28 de julho de 2000, por estar participando de estágio no Departamento de Estudos de Francês Língua Estrangeira - DEFLE, da Universidade de Michel de Montaigne - Brodeaux, França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Educacional do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 082.010.325/00, INTERESSADO : Marcelo de Almeida Libânio, ASSUNTO: Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor MARCELO DE ALMEIDA LIBÂNIO, matrícula n.º 64.160-X, Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para participar do FRINGE - Festival Internacional de Teatro de Edimburgo, na Escócia - Reino Unido, no período de 30 de julho a 31 de agosto de 2000, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 030.005.968/00 INTERESSADO: José Barros Cavalcante e Outro; ASSUNTO: Autorização de viagem de serviço..

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto n.º 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Campo Grande - MS, dos servidores da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF, JOSÉ BARROS CAVALCANTE, matrícula n.º 478-2, e SÉRGIO MARCUS TOLEDO, matrícula n.º 580-0, no período de 25 a 28 de julho do corrente ano, a fim de participarem de Reunião Técnica sobre Peste Suína Clássica, com ônus referente a passagens aéreas e diárias, conforme consta dos presentes autos.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal para os fins pertinentes.

PROCESSO: 082.011.662/00, INTERESSADO: Ana Lúcia Bezerra Pedroza, ASSUNTO: Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora ANA LÚCIA BEZERRA PEDROZA, matrícula nº 45.893-7, Professora, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 02 de outubro a 08 de novembro de 2000, para participar de Estágio na Escola Linguaviva, na área de Ensino - Planejamento / Avaliação, em Milão - Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 080.000.017/00, INTERESSADO: Maria da Conceição Pinheiro Moreira, ASSUNTO: Afastamento do País

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MOREIRA, matrícula nº 99.043-4, Professora, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no período de 10 a 28 de outubro de 2000, para participar do Congresso Família: Lugar de Humanização e Patrimônio da Sociedade, em Roma e Florença - Itália, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.  
2.Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 061.009.707/99. INTERESSADA: VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. RETIFICO para 15 de janeiro a 25 de maio de 2000, o período de autorização de dispensa de ponto, publicada no DODF n. 184, de 25 de setembro de 2000, concedida nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, à servidora VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO, Assistente Superior de Saúde - Médica - Ginecologista, matrícula nº 115.838-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a fim de participar do curso "Promoting Family Health", na Universidade de Leeds - Inglaterra, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.  
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº 010.000.333/2000; INTERESSADA: SHIRLEY LANINI NUNES - PENSIONISTA MILITAR; ASSUNTO: REQUER O PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

1. Concedo à requerente, por ser pensionista militar do falecido CAP QOBM Cassio Lanini Nunes, o pagamento e incorporação da Gratificação de Representação a que faz jus, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, c/c o artigo 3º "caput", parágrafo 2º, da Lei 213, de 23 de dezembro de 1991, em consonância com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993; Parecer nº 261/94-4ª SPR-PRG e Decisão nº 0163/95-TCDF, a contar de 06 de outubro de 2000, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava o então Capitão quando exonerado da função (Capitão BM), contando com 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias.  
2. Publique-se e encaminhe-se ao CBMDF, via Casa Militar, para as providências complementares.

PROCESSO N.º: 061.006.567/2000. INTERESSADA: ELZA MARIA DE SOUZA. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

1. Autorizo, nos termos do Decreto nº "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora ELZA MARIA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, Médica - Cardiologia, matrícula 117.207-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2003, a fim de realizar doutorado pleno (PhD), na Escola de Ciência da Saúde, da Universidade de Glamorgan/Grã-Bretanha, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.  
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 113.003.917/2000; INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Curitiba - PR, no período de 24 a 26 de julho do corrente ano, do servidor do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, JORGE RÉGO DA SILVA, Chefe do Centro de Informatização, matrícula nº 93.753-3, em viagem de serviço, com ônus referente a diárias e passagem, consoante consta dos presentes autos.  
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº : 092.006.269/00; INTERESSADO: Companhia de Saneamento do Distrito Federal; ASSUNTO: Afastamento do País

1.AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, combinado com o Decreto nº 21.564, de 26 de setembro de 2000, o afastamento do País, com destino a Frankfurt, Alemanha, no período de 07 a 17 de dezembro de 2000, dos empregados da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, NILCE REGINA DA SILVA, matrícula nº 50.460-2 e JOSÉ GÓES DE VASCONCELOS NETO, matrícula nº 51.225-7, a fim de participarem da Missão Internacional de Estudos e Benchmarking, organizada pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária, na qualidade de vencedores do Prêmio CAESB de Qualidade.  
2.Publique-se e restitua-se à Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 196.000.178/2000, INTERESSADO: Fundação Pólo Ecológico de Brasília; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 09 a 14 de julho de 2000, do servidor da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, CARLOS ABS DA CRUZ BIANCHI, matrícula nº 80.159-3, Chefe do Serviço de Aves, a fim de participar do VIII Congresso Brasileiro de Ornitologia, com ônus referente a diárias, conforme consta dos autos.  
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para os fins pertinentes..

PROCESSO: 082.011.251/00, INTERESSADO: Angélica de Oliveira Dias, ASSUNTO: Afastamento do País

1.HOMOLOGO, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, combinado com o Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora ANGÉLICA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 29.619-8, Professora, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em exercício no Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, no período de 28 de agosto a 08 de setembro de 2000, para participar da XI Olimpíada de Xadrez para Cegos e Deficientes Visuais, em Zakopane, Polônia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.  
2.Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 082.001.075/00, INTERESSADO: Alessandro de Arêa Silva, ASSUNTO: Afastamento do País

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor: ALESSANDRO DE ARÊA SILVA matrícula nº 35.802-9, Professor, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, para frequentar Curso de Gestão Turística, em nível de Mestrado, na Universitat Les Illes Balears - Palma de Mallorca, no período de 04 de outubro de 2000 a 30 de setembro de 2001, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.  
2.Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 082.008.204/00, INTERESSADO: Ana Maria Dantas Antunes Villaboim, ASSUNTO: Viagem de serviço

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora ANA MARIA DANTAS ANTUNES VILABOIM, Diretora do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, com destino a Porto Velho - RO, para participar da II Reunião Ordinária do CONSED/2000, no período de 24 e 27 de maio de 2000, com ônus referente a passagem aérea e diárias.  
2.Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 080.003.101/00, INTERESSADO: Elvivo Marcos Boato, ASSUNTO: Afastamento do País - Dispensa de Ponto.

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor ELVIO MARCOS BOATO, Professor, matrícula nº 44.040-X, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, em exercício na Gerência do Desporto Escolar, no período de 11 a 19/12/00, para participar do 8º Congresso de Educação Física e Ciências do Desporto dos Países de Língua Portuguesa, em Lisboa - Portugal, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos e demais vantagens fixas a que faça jus.  
2.Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO: 196.000.346/2000, INTERESSADO: Fundação Pólo Ecológico de Brasília; ASSUNTO: Autorização de deslocamento para participação em evento

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de São Bernardo do Campo - SP, no período de 28 a 30 de setembro de 2000, da servidora da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, KEILA ELIZABETH MACFADEM JUAREZ, matrícula nº 80.182-8, Chefe do Serviço de Mamíferos, a fim de participar do Curso de Conservação Ex Situ de Animais Selvagens: "Princípios e Técnicas", com ônus referente a diárias, conforme consta dos autos.  
2.Publique-se e encaminhe-se à Fundação Pólo Ecológico de Brasília para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DESPACHO DO GOVERNADOR (\*)  
Em 26 de dezembro de 2000

PROCESSO Nº : 040.000.868/2000. INTERESSADO: HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO. ASSUNTO: Afastamento do País.

1.HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto do servidor HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, Analista de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, matrícula nº 44.530-4, no período de 10 de janeiro de 2000 a 31 de maio de 2001, a fim de cursar matérias de Mestrado e Doutorado em Contabilidade, na Universidade de Missouri, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção dos vencimentos normais e demais vantagens fixas.  
2.Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*)Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 184, de 25 de setembro de 2000.

DESPACHO DO GOVERNADOR (\*)  
Em 26 de dezembro de 2000

PROCESSO: 113.002.889/2000; INTERESSADO: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF; ASSUNTO: Autorização de deslocamento em viagem de serviço

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto nº 20.011, de 20 de janeiro de 1999, o deslocamento à cidade de Salvador - BA, no período de 24 a 27 de julho do corrente ano, do Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS, matrícula nº 94.391-6, e do servidor CELSO ROBERTO MACHADO PINTO, matrícula nº 92.614-0, Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a fim de participarem do V Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, com ônus referente a diárias e passagem.  
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Replicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 126, de 04/07/2000

DESPACHO DO GOVERNADOR (\*)  
Em 26 de dezembro de 2000

PROCESSO: 030.007.995/99; INTERESSADO: Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha; ASSUNTO: Autorização de viagem para participação em curso.

1. AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora ANA LÚCIA PAZ MAGALHÃES DA ROCHA, Auditora Tributária, matrícula nº 25.192-5, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para participar de estágio promovido pela União Européia, nas cidades de Lisboa - Portugal e Bruxelas - Bélgica, no período de 24 de outubro a 03 de novembro de 1999, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.  
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(\*) Replicado por haver saído com incorreção do original, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 207, de 27 de outubro de 1999.

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de dezembro de 2000, publicado no DODF nº 244, de 26 de dezembro de 2000, página 23, que exonerou, a pedido, LUIZ DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 93.023-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Onde se lê : ... da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal.

Leia-se : ... da Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal, a contar de 31 de julho de 2000.

No Decreto publicado no DODF nº 114, de 15 de junho de 2000, páginas 16 e 20, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ: exonerar FABIANA APARECIDA DE ASSIS, matrícula nº 24.412-0, a contar de 02/03/2000...

LEIA-SE: exonerar FABIANA APARECIDA DE ASSIS, matrícula nº 24.412-0, a contar de 14/04/2000...

ONDE SE LÊ: exonerar, a contar de 02 de maio de 2000, WAGNO VASQUEZ DE AGUIAR...

LEIA-SE: exonerar, a contar de 15 de junho de 2000, WAGNO VASQUES DE AGUIAR...

No Decreto publicado no DODF nº 177, de 14 de setembro de 2000, página 30, da Secretaria de Estado de Educação:

ONDE SE LÊ: exonerar, a pedido, FERNANDA AFONSO CAIXETA, matrícula nº 95.548-5...

LEIA-SE: exonerar, a pedido, FERNANDA AFONSO CAIXETA, matrícula nº 95.549-3...

## SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR o servidor LAUDIMIRO DIAS PEREIRA, matrícula nº 99.683-1, Secretário Adminis-

trativo, símbolo DFA-03, da Divisão Regional de Obras/DRO para substituir WILLIAN FREDERICO C. DE ALMEIDA, matrícula nº 97.478-7, Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras/DRO, símbolo DFG-05, no período de 29/12/2000 a 27/01/2001, por motivo de férias regulamentares do Titular.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: DESIGNAR: a servidora MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, matrícula nº 18.958-8, Classe Especial, Padrão III, para substituir GABY GALVÃO SILVEIRA MELLO, matrícula nº 94.542-0, Chefe do Serviço de Exame, Projetos e Desenho Técnico/SEPDT, símbolo DFG-10, no período de 08/01/2001 a 17/01/2001, por motivo de férias regulamentares da Titular.

EURÍPEDES LEÔNCIO CARNEIRO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 205, de 14/12/2000, publicada no DODF nº 240, de 19/12/2000, página 26, que designa a servidora MÁRCIA VALÉRIA DA COSTA BRANDÃO, matrícula nº 93.859-9.

Onde se lê: Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993

Leia-se: Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000.

Na Ordem de Serviço nº 207, de 18/12/2000, publicada no DODF nº 241, de 20/12/2000, página nº 20, que designa o servidor ALCEMIRO DE LA TORRE FILHO, matrícula nº 96.783-1.

Onde se lê: Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993

Leia-se: Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000 (\*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXIII, Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR os servidores desta Administração Regional, a comporem Comissão do Inventário Físico Patrimonial referente ao exercício de 2000, tendo a seguinte composição: PRESIDENTE - PAULO JOSÉ DA SILVA matr. 21.893-6, Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos; MEMBROS - JOSÉ BATISTA DA NATIVIDADE, matr. 22.601-7, Fiscal de Posturas; JOSÉ ALENCAR GUIMARÃES, matr. 94.232-4, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio e GENILDO DANTAS DE SOUZA, matr. 25.232, Auxiliar de Escritório.

EDUARDO GOMES DA SILVA

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 231, pág. 52, de 06.12.2000.

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 090, de 24.11.2000, publicada no DODF nº 225, pág. 14, de 27 de novembro de 2000:

ONDE SE LÊ: ...WASTI PINHEIRO DA SILVA, matr. 22.408-1, no período de 20.11.2000 a 28.11.2000...

LEIA-SE: ...WASTI PINHEIRO DA SILVA, matr. 22.408-1, no período de 20.11.2000 a 27.11.2000...

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

1-Designar o servidor MARCELO RODRIGO GONÇALVES, SDBM, matrícula nº 07.529-9, (a disposição desta Administração), para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a Implantação de Rede Estruturada (Lógica e Elétrica) do Contrato nº 007/2000, objeto do Processo: 149.001.245/2000, entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE e a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, Nota de Empenho nº 2000NE00632 com prazo de vigência até 31.12.2000. Caberá ao servidor a observância do artigo 13, inciso II e parágrafo 3º, incisos I a VII, do Decreto nº 16.098, de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

MARCO LIMA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de indenização de Transporte ao servidor JAIRO ALVES LAMOUNIER, matrícula nº 106.583-1, ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE FEIRA/DRSP, conforme processo nº 135.001.166/2000, por estar exercendo atividades externas.

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do artigo 53 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, nos termos do art. 127, Inciso I da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, resolve:

- Aplicar Pena de Advertência ao servidor ANTÔNIO DIMAS DA COSTA JÚNIOR, Fiscal de Obras, matrícula nº 91.451-7, lotado na Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, desta Administração Regional, por violação ao Artigo 117, Inciso V, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 2000

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: indicar WELLINGTON DOS REIS BARRÓS - CREA/DF, para substituir ADRIANO SABINO DE MELO - CREA/DF, na Comissão Eleitoral Local, instituída pela Ordem de Serviço datada de 9/12/2000, que encaminhará o processo eletivo para o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano - CLP da RA-V.

ELIZABETE MARIA GASPAROTTO DE OLIVEIRA

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, MAT/GDF 98.372/1, 1º SGT QPPMC ANTÔNIO VALTERNI RESENDE, MAT/GDF 93.401/1 e do CB QPPMC EDILSON CRISTINO AMORIM, MAT/GDF 93.388/0, no período de 19 a 22/DEZ2000, com destino a cidade São Paulo/SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 1º SGT QPPMC VALQUÍRIA LUDOVICO VASCONCELOS DA MOTA, MAT/GDF 93.468/2, nos dias 20 e 21/DEZ2000, com destino a cidade de São Paulo-SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 138, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 07 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 068, do dia 13 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 97.235-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Contabilidade, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000083/93.

Retificar a Instrução de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 02, do dia 04 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula nº 92.915-8, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000086/98.

Rever os proventos da aposentadoria de APARECIDA CLÉIA GERIN MACHADO, matrícula nº 97.931-7, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal efetivada através da Instrução de 23 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, de 24 de abril de 1997, para deles excluir alínea "c" e incluir alínea "b", a contar de 06 de junho de 1997. Processo nº 082.013305/96.

Retificar a Instrução de 24 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 25 de fevereiro de 1997, que retificou aposentadoria de BERNADETTE DE CASTRO SALES, matrícula nº 64.477-3, no cargo de Professor, Nível 1 - GT 3, Classe Única, Padrão 12G, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007591/96.

Retificar a Instrução de 16 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 13, do dia 20 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a CACILDA CARVALHO MONTEIRO, matrícula nº 97.140-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para excluir a expressão revogada pelo artigo 1º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e incluir o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.017701/97.

Retificar a Instrução de 11 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, do dia 12 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a DILZA DE JESUS SOUSA, matrícula nº 91.653-6, no cargo de Professor, Nível 2-GT3, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.000758/97.

Retificar a Instrução de 14 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 201, do dia 17 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a ELIZABETE GOMES DE QUEIROZ, matrícula nº 95.043-2, no cargo de Professor, Nível 02, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.011004/97.

Retificar a Instrução de 29 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 81, do dia 04 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a ENEUZA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 63.869-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.016702/97.

Retificar a Instrução de 12 de julho 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, do dia 15 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a HELIANE MARQUES HONORATO, matrícula nº 76.362-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.002948/96.

Retificar a Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 90, do dia 14 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a EUNICE BLUMENTHAL DE MORAES, matrícula nº 83.305-3, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do

Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para considerar EUNICE BLUMENTHAL DE MORAES e incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado pelo artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.008446/93.

Retificar a Instrução de 19 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 094, do dia 21 de maio de 1998, que reviu os proventos da Pensão Vitalícia de DIÓGENES PRADO LOPES, viúvo, e Pensão Temporária a ANA CLÁUDIA DE LIMA LOPES e ANA CRISTINA DE LIMA LOPES, filhas da ex-servidora IGNÊS ANTÔNIA DE LIMA LOPES, matrícula nº 80.488-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para considerar como fundamentação legal da inclusão do beneficiário da Pensão Temporária, DIÓGENES PRADO LOPES JÚNIOR, filho da ex-servidora, maior de idade, porém inválido, o artigo 217, item II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003040/98.

Retificar a Instrução de 04 de setembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 170, do dia 08 de setembro de 1998, retificada pela Instrução de 23 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, de 26 de abril de 1999, que concedeu complementação salarial a JANIRA BASTOS NOVARINO, matrícula nº 90.343-4, no cargo de Professor, Nível 3, Classe Única, Padrão 13F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir os incentivos funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 030.004502/98.

Retificar a Instrução de 05 de agosto de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 149, do dia 07 de setembro de 1998, que concedeu aposentadoria a JOSÉ AFONSO MACHADO, matrícula nº 80.116-X, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.014856/97.

Retificar a Instrução de 17 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 052, do dia 18 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a LIZETTE MENDES SIQUEIRA, matrícula nº 97.782-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.016269/96.

Retificar a Instrução de 24 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 78, do dia 28 de abril de 1998, que concedeu aposentadoria a MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ, matrícula nº 66.091-4, no cargo de Professor, Nível 02-GT3, Classe Única, Padrão 11H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.015815/97.

Retificar a Instrução de 19 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 77, do dia 22 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 83.965-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000397/96.

Retificar a Instrução de 29 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 233, do dia 02 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a HELVIA LEITE CRUZ, matrícula nº 92.496-2, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141 de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.009063/96.

Retificar a Instrução de 08 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 176, do dia 11 de setembro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIADELEIDE LINDOSA BAUMANN DAS NEVES, matrícula nº 87.564-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.003235/97.

Retificar a Instrução de 16 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 135, do dia 17 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA SELMA DE OLIVEIRA GONTIJO, matrícula nº 75.136-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.013912/96.

Retificar a Instrução de 30 de setembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 191, do dia 01 de outubro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA ZELIA DE PAULA FARIA, matrícula nº 74.607-X, no cargo de Professor, Nível 01-GT 3, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008542/96.

Retificar a Instrução de 24 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18, do dia 25 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a MARILENE SCHROEDER, matrícula nº 70.530-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para excluir o artigo 2º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994 e incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os artigos 3º e 6º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.022317/95.

Rever os proventos da aposentadoria de MARILENE DE FÁTIMA FREITAS, matrícula nº 96.284-8, no cargo de Professor, Nível 03, Padrão 25F, Classe Única, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, efetivada através da Instrução de 31 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, de 01 de agosto de 1997, para deles excluir alínea "c" e incluir alínea "a" a contar de 06 de outubro de 1998. Processo nº 082.005809/97.

Retificar a Instrução de 28 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, do dia 30 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a MÔNICA MARIA KLEIN ROSSI, matrícula nº 90.526-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para excluir alínea "c" e incluir alínea "b" ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.006215/97.

Retificar a Instrução de 13 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 155, do dia 14 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a NADIR MARIA DO SOCORRO, matrícula nº 94.207-3, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º, parágrafo único, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027073/94.

Retificar a Instrução de 31 de outubro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 216, do dia 06 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a NORIVAL DOS SANTOS, matrícula nº 72.109-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.012671/96.

Retificar a Instrução de 13 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de abril de 1992, revisado pela Instrução de 07 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 128 de 08 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a ROSA DE LOURDES BRITO ALVES, matrícula nº 99.236-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 62º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º da Lei nº 8.911, de 11 de

julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000776/92.

Retificar a Instrução de 20 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 162, do dia 23 de agosto de 1999, que concedeu aposentadoria a ROSIMEIRE AQUINO PESSOA, matrícula nº 75.743-8, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, Classe Única, Padrão 24D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir "... revogada pelo artigo 1º da Lei nº 1.004 de 09 de janeiro de 1996 e incluir combinados com os artigos 6º e 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996 e mantidos pelo parágrafo único, do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.007344/99.

Retificar a Instrução de 15 de maio de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 093, do dia 16 de maio de 1995, que concedeu Pensão Vitalícia a LERICE DE OLIVEIRA ALMEIDA, viúva, e Pensão Temporária a ANA CARLA DOS SANTOS, MAIA RÚBIA DOS SANTOS ROCHA e CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS ROCHA, filhos do ex-funcionário RUBENS ALVES DA ROCHA, matrícula nº 84.394-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para considerar o nome da pensionista temporária como ANA CARLA DOS SANTOS ROCHA, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006782/95.

Retificar a Instrução de 22 de fevereiro de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 37, do dia 24 de fevereiro de 1999, retificada pela Instrução de 05 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 109 de 09 de junho de 1999, que concedeu e retificou, respectivamente, a aposentadoria de SOLANGE MORAES COSTA DE VASCONCELOS, matrícula nº 94.961-2, no cargo de Especialistas de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 62 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, e também, excluir "...revogada pelo artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.019172/98.

Retificar a Instrução de 28 de janeiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, do dia 30 de janeiro de 1998, que concedeu aposentadoria a TERESINHA COELHO MEIRA, matrícula nº 89.028-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18I, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal em processo de extinção, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e com o artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.015773/97.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 139, DE 26 DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve: REVER a instrução coletiva de 17 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, de 23 de mesmo mês e ano que concedeu aposentadoria a MARIA TEREZA DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 102.791-3, no cargo de Assistente Intermediário de Saúde II- Técnico de Lab. Hemat. e Hemot., Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94, por força do art. 6º da Lei nº 1.004/96, a contar de 12/07/94, ficando os demais termos ratificados, em atendimento a Decisão nº 7923/2000 do TCDF. Republicado por haver incorreção. Processo nº 061.040.034/90.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

PORTARIA Nº 144, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve: RETIFICAR a Instrução Coletiva de 08 de novembro de 1995, publicada no DODF nº 226 de 24 do mesmo mês e ano que concedeu pensão vitalícia a MARIA DA APARECIDA MORAES MAGALHÃES, para EXCLUIR da fundamentação legal a referência à MP nº 831/95 e à Portaria nº 114/94, de acordo com a Decisão nº 7080/2000 do TCDF, ficando os demais termos ratificados. Processo nº 061.023899/95.

I - RETIFICAR na Instrução Coletiva de 06 de julho de 1999, publicada no DODF nº 129, de 07 do mesmo mês e ano onde está escrito: "REVER a pensão especial"; Leia-se: "RETIFICAR pensão especial...". Processo nº 030.013656/86.

II - RETIFICAR o Decreto de 06 de julho de 1999, publicado no DODF nº 129 de 07 do mesmo mês e ano, que reviu a pensão especial vitalícia concedida à AURÉA FRATTINI RAMOS, para combinar as vantagens do artigo 62 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com o artigo 3º da Lei 8.911/94, por força do artigo 6º da Lei 1.004/96, conforme Diligência de 10/05/2000, formulada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, através da Divisão de Aposentadorias e Pensões. Processo nº 030.013656/86.

MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 466, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

Designa Executor para o Contrato nº 37/2000-SEFP.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no "caput" do art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 13, inciso II, do Decreto nº 16.098/94, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Agência de Atendimento do Núcleo Bandeirante/SUREC, como Executor do Contrato de que trata o Processo nº 040.005.619/2000, celebrado entre o Distrito Federal, por meio desta Secretaria, e a empresa INVEST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., objetivando a locação de duas Lojas 01 e 02, edificadas nos Lotes 445-A e 451-A, tipo comércio, situado na 2ª Avenida Comercial - Núcleo Bandeirante/DF, com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados), para uso desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º

Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 469, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 202 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar VALÉRIA ABDALA MENDONÇA RIBEIRO, matrícula nº 30.207-4, para substituir ROSEMEIRE TAVARES LIMA, Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Símbolo DFG-11, da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, no período de 08 a 14 de janeiro de 2001, por motivo de férias regulamentares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

A SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO PÚBLICA, no uso das competências que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 09 de agosto de 2000 e tendo em vista o disposto no item 10 da Resolução nº 4.686, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Autorizar a renovação de afastamento remunerado para estudos, à servidora Aline Sampaio de Oliveira, matrícula nº 26.082-7, na carga horária de 20 horas, inicialmente concedida até 30.12.2000, através da Resolução nº 6634, de 11.08.1999, para frequentar o Curso em nível de Mestrado em Educação/Gestão de Educação, na Universidade de Brasília, nesta capital, até de 20 de julho de 2001, impreterivelmente, conforme consta no processo nº 0082.00741/99.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

## SECRETARIA DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 2.2, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, publicada no DODF nº 181 de 20.09.2000, página 10 e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12.12.00, republicado em 15.12.2000, resolve:

Designar o servidor LUIZ SASSO FILHO, Assistente Superior de Saúde, Farmacêutico – Bioquímica Laboratório, Matrícula 131.378-9, 2º Classe Padrão VI, para substituir o Diretor do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal da Subsecretaria de Vigilância à Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, em seus afastamentos e impedimentos legais.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

### DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso IV, da Portaria nº 21, de 11 de outubro de 2000, resolve: Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 074/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização, compreendendo os serviços de implantação de passeios nas Quadras SQSW 504, 304, 103, 102, 101 e 100 no Setor Sudoeste – Cruzeiro. Conforme processo nº 030-006.723/2000.

Designar a Inspectora de Obras RUTH DIAS MEIRELLES, matrícula nº 37.041-X, EXECUTORA do Contrato nº 073/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização, compreendendo os serviços de plantio de grama nas laterais da 3ª faixa do Setor Policial Sul. Conforme processo nº 030-007.870/2000.

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 072/2000-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a contenção e proteção do bueiro, localizado na Via L4 Norte, em Brasília/DF. Conforme Processo nº 030-007.535/2000.

Designar o Engenheiro JOSÉ EVANDRO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 22.742-0, EXECUTOR do Contrato nº 071/2000-SO, nos termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de obras de urbanização, compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial na Cidade de São Sebastião. Conforme Processo nº 030-007.405/2000.

Designar o Engenheiro LÚCIO OTON DE LIMA, matrícula nº 24.380-9, EXECUTOR do Contrato nº 070/2000-SO, nos Termos do Padrão nº 11/96, firmado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, objetivando a execução de drenagem pluvial na QI 10, conjunto 10 do Lago Norte, compreendendo recuperação de passeios, pavimentação asfáltica, alambrado, plantio de grama, meios-fios e rede. Conforme Processo nº 030.007.156/2000.

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.005174/2000, resolve aplicar, a JOSÉ LUIZ DE JESUS, CNH prontuário nº 0043520946, categoria "D" -DF, por infração ao Artigo 165 do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 07 (sete) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto artigo 21, VI, do Código de Trânsito Brasileiro e tendo em vista o que consta do processo nº 113.005174/2000, resolve aplicar, a MARCELO PEREIRA DA SILVA, CNH prontuário nº 00161032504, categoria "B" -DF, por infração ao Artigo 165 do CTB, a pena de SUSPENSÃO do direito de dirigir veículo automotor por 04 (quatro) meses, com a obrigação de frequentar o curso de reciclagem no DETRAN, tudo na forma dos Artigos 261, 268, II, do referido Código e Resolução nº 54/98 do CONTRAN.

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

DESPACHOS DO DIRETOR  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2000

#### PENSÃO MILITAR - CONCESSÃO -

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os artigos 25 e 55 do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensão Militar, para:

1-INTERESSADO: WESLEI EVANGELISTA NUNES, (filho); INSTITUIDOR: SIRLEI NUNES RIBEIRO, mat. 006872-1; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ref.; VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 7º, II; 9º. § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a Pensão integral relativa aos proventos de SBM/1.

2-INTERESSADA: MARLUCIA DIAS DA SILVA, (viúva); INSTITUIDOR: SALATIEL BARBOSA DA SILVA, mat. 01205-X; GRADUAÇÃO: 1º Sargento-BM Ref.; VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 7º, I; 9º. § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a Pensão integral relativa aos proventos de Subtenente BM.

3-INTERESSADA: EUNICE JOSE MONTEIRO ARAUJO, (viúva); INSTITUIDOR: NAILTON MONTEIRO ARAUJO; POSTO: Capitão BM Ref., mat. 00134-1; VIGÊNCIA: 03 de março de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 7º, I; 9º. § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceber pensão integral relativa aos proventos de Capitão BM.

4-INTERESSADA: ALINE FARIAS DE OLIVEIRA, (filha) representada por sua tutora nata, Senhora RITA DE CÁSSIA FARIAS OLIVEIRA SILVA; INSTITUIDOR: ENILDO JOSE OLIVEIRA SILVA; GRADUAÇÃO: SBM/1 (ativa), mat. 06214-6; VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 7º, II; 9º. § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a Pensão integral relativa aos vencimentos de SBM/1.

5 - INTERESSADOS: JONATA DE ARAUJO DIAS, JULIANE DE ARAUJO DIAS e JOYCE DE ARAUJO DIAS, (filhos); INSTITUIDOR: HENRIQUE DIAS DE SOUZA; GRADUAÇÃO: SBM/1 (ativa), mat. 02545-3; VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 7º, II; 9º. § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, a perceberem 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) cada, da Pensão Militar relativa aos vencimentos de SBM/1, sendo os menores representados por sua tutora nata a Senhora NEIDE CONCEIÇÃO DE ARAUJO.

#### PENSÃO MILITAR - CONCESSÃO -

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 13 e 20 da Lei nº 8.255/91 (LOB), c/c os artigos 25 e 55 do regulamento daquela lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036/94, em consonância com as alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir em caráter provisório os pedidos de Pensões Militares, para:

1-INTERESSADA: SHIRLEY LANINI NUNES, (mãe); INSTITUIDOR: CÁSSIO LANINI NUNES, mat. 03493-2; POSTO: Cap.QOBM/Comb. (ativa); VIGÊNCIA: 06 de outubro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 7º, IV; 9º. § 1º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a Pensão integral relativa aos vencimentos de Capitão BM.

2-INTERESSADA: MARIA DE FÁTIMA DE QUEIROZ LEANDRO (companheira); INSTITUIDOR: IVANIR NEVES FERREIRA, mat. 01371-4; GRADUAÇÃO: 1º Sargento-BM RRm; VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 51, § 3º "i" da Lei nº 7.479/86, 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com as Portarias 3.952/97 e 2.826/94, a perceber 25% (vinte e cinco por cento) da pensão militar, relativa aos proventos de Subtenente BM.

Em consequência, seja alterado o percentual da pensionista MARIA APARECIDA DE JESUS, mat. 15635-3, passando de 83,34% (oitenta e três virgula trinta e quatro por cento) para 58,34% (cinquenta e oito virgula trinta e quatro por cento), a contar data de habilitação da companheira.

3-INTERESSADOS: PAULO HENRIQUE NUNES SILVA, (filho), representado por sua tutora nata a Senhora JOELMA NUNES BEZERRA, PRISCILA TELES SILVA, PEDRO HENRIQUE TELES SIL-

VA (filhos), representados por sua tutora nata a Senhora MARGARIDA TELES SALGADO SILVA, DOUGLAS MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA e DIOGO MAIA DE OLIVEIRA DA SILVA (filhos), representados por sua tutora nata a Senhora LINDONEIDE MAIA DE OLIVEIRA; INSTITUIDOR: DEUSIMAR PEREIRA DA SILVA; GRADUAÇÃO: SBM/1 (ativa), mat. 02899-1; VIGÊNCIA: 14 de agosto de 2000, data da exclusão a bem da disciplina; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 7º, II; 9º, § 1º; 20 § único e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com 16,66% (dezesesseis virgula sessenta e seis por cento) para cada, da pensão militar relativa aos vencimentos de SBM/1, ficando os 16,66% (dezesesseis virgula sessenta e seis por cento) restantes em reserva aguardando o pronunciamento da filha DAIANE DOS SANTOS.

4-INTERESSADA: IVANETE DA SILVA SANTOS, (viúva); INSTITUIDOR: BENEDICTO BISPO DOS SANTOS; GRADUAÇÃO: SBM/1 Ref., mat. 014430-4; VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c os arts. 40, §§ 7º e 8º e 42, § 2º da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, e ainda em conformidade com a Portaria Interministerial 2.826/94, com a Pensão integral relativa aos proventos de SBM/1.

MARCO ANTÔNIO CHAGAS – TEN. CEL QOBM/COMB.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### COMANDO GERAL

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001281/2000, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, a pedido, o Coronel QOPM SERGIO PIRES VASQUES, matrícula nº 00.384-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu próprio posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com os artigos 100, § 1º; e 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001280/2000, resolve:

Transferir para a reserva remunerada, ex-officio, a contar de 29 de junho de 2000, o Cabo PM QPPMC PEDRO PAULO LOPES MONTEIRO, matrícula nº 13.261-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 50, inciso III; 87, inciso I; 90, inciso II; e 92, inciso I, letra "d", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com o artigo 96, item I, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter atingido a idade-limite de permanência no serviço ativo da Corporação.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001279/2000, resolve:

Reformar, ex-officio, o Cabo QPPMC AMILTHON GREGÓRIO DA CUNHA, matrícula 06.150-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001217/2000, resolve:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC SALMERON LEITE BORGES, matrícula nº 06.932-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo da própria graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI; e 99, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 104, item 4, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, sem poder prover os meios de subsistência.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001218/2000, resolve:

Reformar, ex-officio, o Soldado QPPMC SILAS PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 13.224-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; e 98, §§ 1º e 2º, inciso III, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4 (este último acrescido pela Lei nº 7.609, de 06 de julho de 1987); 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001219/2000, resolve:

Reformar, ex-officio, o Major QOPMS EDSON MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 00.508-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Tenente-Coronel, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V; 97; e 98, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta Lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em Lei.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor ROZETTI JÁCOME DE MEDEIROS, matrícula nº 80.166-6, Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, para substituir, sem prejuízo de suas funções, DILTON BATISTA SILVA, matrícula nº 30.967-2, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no período de 15/01/2001 à 13/02/2001, por motivo de férias.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

## SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: Designar a servidora RAIMUNDA CARVALHO OLIVEIRA DAMASCENO, matrícula nº 98.299-7, executor técnico do Contrato CFP nº 028/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / SESI – Departamento Regional do Distrito Federal, processo nº 170.000.603/99, objetivando a contratação de entidades executoras para Qualificar / Requalificar no âmbito das ações relativas ao Plano de Educação Profissional do Distrito Federal para o presente exercício – PEQ/DF 2000, constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99- STDHS.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE DO DISTRITO FEDERAL – STDHS/DF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Sr. Secretário de Estado de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade através da portaria nº 86, de 24/08/2000, republicada no DODF nº 165, de 28/08/2000, resolve: substituir a servidora MÁRCIA REGINA SAAD GUIMARÃES, matrícula nº 95.207-9, executora técnica do Contrato CFP nº 036/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO DO PLANALTO CENTRAL – CEPLAC, processo nº 170.000.686/99 pela servidora JUSSARA BEATRIZ MARTINS NATAL, mat. nº 98.344-6, tornando assim sem efeito a Portaria de 17 de outubro de 2000, publicada no DODF nº 202, de 20 de outubro de 2000, pág. 14.

Substituir a servidora SANDRA MARA ALVES S. BRITO, matrícula nº 95.171-4, executora técnica do Contrato CFP nº 048/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, processo nº 170.000.161/2000 pela servidora CLÁUDIA SANTOS SOUZA, mat. nº 97.969-4, tornando assim sem efeito a Portaria de 20 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 222, de 22 de novembro de 2000, pág. 28.

Substituir a servidora SANDRA MARA ALVES S. BRITO, matrícula nº 95.171-4, executora técnica do Contrato CFP nº 049/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e a UNIÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – UBEC, processo nº 240.001.024/2000 pela servidora CLÁUDIA SANTOS SOUZA, mat. nº 97.969-4, tornando assim sem efeito a Portaria de 27 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 226, de 28 de novembro de 2000, pág. 24.

Substituir o servidor ARNALDO RIBEIRO CERQUEIRA LIMA, matrícula nº 91.010-4, executor técnico do Contrato CFP nº 024/2000 firmado entre o Distrito Federal/STDHS e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR, processo nº 170.000.547/99 pela servidora CLÁUDIA SANTOS SOUZA, mat. nº 97.969-4, tornando assim sem efeito a Portaria de 26 de setembro de 2000, publicada no DODF nº 189, de 02 de outubro de 2000, pág. 41.

CLÁUDIA ALVES MARQUES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE  
Em 26 de dezembro de 2000

NOME: MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO  
MATRICULA: 30.765-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 208, da Lei nº 8.112/90, LICENÇA PATERNIDADE, pelo nascimento de RAFAEL HENRIQUE DE CARVALHO, filho, nascido em 19.12.2000, pelo período de 05 (cinco) dias, a contar de 19.12.2000, conforme certidão de nascimento apresentada.

MARIA MARCIA DA SILVA UCHÔA

## SEÇÃO III

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo nº 001-002.417/2000, que tem por objeto o fornecimento de 15.000 (quinze mil) litros de gasolina comum, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. O respectivo edital e seus anexos poderão ser retirados mediante a apresentação do comprovante de pagamento na conta nº 800.110-3, agência 218 - BRB, no valor de R\$ 0,90 (noventa centavos). Maiores informações no local (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651, no horário das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2000  
DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o resultado do julgamento das novas propostas de preço, da licitação em epígrafe - processo n.º 001-02086/2000 -, cujo objeto consiste na execução de obras de construção e reforma do Edifício-Sede da CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta CPL (Ed. Sede da CLDF, sala A-03), ou pelo telefone 348-8650 ou pelo fax 348-8651, no horário das 09h30 às 12h e das 14h30 às 17h.

Brasília - DF, 22 de dezembro de 2000  
DENIZE CASTRO FLAESCHEN  
Presidente da CPL

## AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 001-000400/97. Os Ordenadores de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com base na Lei 8.666/93, no Parecer 018/98 - PPG-CLDF, e a instrução constante das folhas 398 (trezentos e noventa e oito) do mesmo processo, aplicam à empresa ECÁ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA a penalidade de 20,0% (vinte por cento) sobre o valor de que trata a NE nº 97NE000361, (Convite nº 018/97). O valor total da penalidade é de R\$ 595,50 (quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para recolher o valor acima, contados a partir da data de publicação deste aviso. ARLECIO ALEXANDRE GAZAL - Ordenador de Despesa - Ato Conjunto Presidente/2º Secretário - Nº 001-DCL de 01/01/95. ARISTON ROCHA D. ALBUQUERQUE - Ordenador de Despesa - Ato Conjunto Presidente/2º Secretário - Nº 001-DCL de 19/07/2000

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO DE REAL DE USO Nº 41/2000  
NOS MOLDES DO TERMO PADRÃO Nº 18/96

PROCESSO 141.002.251/98-PARTES: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I e MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de instituição administradora do fundo de investimento imobiliário da Superquadra norte 311. ESPÉCIE: Termo Padrão de Concessão de Direito Real de Uso nº 041/2000. ENDEREÇO: PROJEÇÃO 04, da SQ/NORTE 311 (NUMERAÇÃO PREDIAL: SHC/NORTE SQ 311 BLOCO "D") OBJETO: Pelo presente Termo de Concessão de Direito Real de Uso, o CONCEDENTE autoriza a CONCESSIONÁRIA a utilizar a área pública de 1.152,60 m² de avanço em espaço aéreo, 1.579,03m² de avanço de subsolo e 6,76 m² de área a nível de subsolo para instalação técnica. VALOR: R\$ 2.867,27 (Dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), R\$ 3.928,07 (Três mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos) respectivamente. PRAZO: Duração de 30 anos, a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pela MERCÚRIO S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS: Cassiano Antunes da Motta, na qualidade de Sócio; Pelo GDF: Valério Neves Campos, na qualidade de Chefe de Gabinete do Governador.

SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 33/2000-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 07/96

PROCESSO N.º 040.012.239/99 - PARTES: DF/SEFP X FIAT Automóveis Ltda. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos de fabricação nacional, marca FIAT, modelo Pálio Weekend, 1.6, 16V, movido a gasolina, modelo 99, com motor de 106 CVs (ABNT) de potência, direção hidráulica e 02 (dois) veículos de fabricação nacional, marca FIAT, modelo Pick-up Strada, 1.6, 16V, movido a gasolina, modelo 99, com motor 106 CVs (ABNT) de potência, direção hidráulica e demais

características, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 015/99-CEL/SEF e a Proposta de Preços da Contratada. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 103.054,86 (cento e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. O empenho total é de R\$ 103.054,86 (cento e três mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho n.º 00056/2000, emitida em 25/01/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19.101; PT: 04129200010020001; ND: 45.90.52; FR: 100. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 15/99-CEL/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Sérgio Solino Aires, na qualidade de Representante de Vendas Diretas - Escritório Regional Brasília.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 32/2000-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 7/96

PROCESSO N.º 040.012.239/99 - PARTES: DF/SEFP X Brasília Motors Ltda. OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de 05 (cinco) veículos Sprinter Furgão 312D, Unidades Móveis de Fiscalização, ano/modelo 1999/2000, marca Mercedes Benz, Zero Km, cor branca, fabricação Argentina (MERCOSUL), com logomarca da Secretaria de Fazenda e demais características, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 015/99-CEL/SEF e a Proposta de Preços da Contratada. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 312.315,00 (trezentos e doze mil, trezentos e quinze reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1999, nos termos da correspondente lei orçamentária anual. O empenho total é de R\$ 312.315,00 (trezentos e doze mil, trezentos e quinze reais), conforme Nota de Empenho n.º 01259/99, emitida em 24/12/99, sob o evento n.º 400091, na modalidade ordinário. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19.101; PT: 3007002110020001; ND: 45.90.52; FR: 100. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência até 31/12/2000, a contar da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 15/99-CEL/SEF. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Edson Araújo Ferreira, na qualidade de Representante de Vendas ao Governo.

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/99-SEF

PROCESSO nº 040.013.645/99 - PARTES: DF/SEFP X Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. OBJETO: Prorrogar o contrato n.º 26/99-SEF, celebrado em 27/12/99, com vigência até 26/12/2000, que tem por objeto a prestação de serviços postais e telemáticos convencionais, coleta e transporte, carta, impressos, SEDEX, EMS, telegramas e adicionais nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal Brasileiro - GPB, selos, caixas de encomenda, envelopes, telegrama pré-taxado, etc, entrega domiciliar em âmbito regional, nacional e internacional, com base na Cláusula Sexta do citado instrumento e em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, c/c Lei 9.648/98. VALOR: o valor total desta prorrogação será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para os exercícios de 2000 e 2001, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos das correspondentes Leis Orçamentárias Anuais. VIGÊNCIA: o aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 27/12/2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 21/12/00. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Fernando Leite de Godoy, na qualidade de Diretor Regional.

## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 24/99-SEF

PROCESSO N.º 040.010.848/99 - PARTES: DF/SEFP X Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Prorrogar o Contrato n.º 24/99-SEF, celebrado em 24/12/99, com vigência até 23/12/2000, com base na Cláusula Oitava do citado instrumento e em conformidade com o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, c/c Lei n.º 9.648/98, objetivando atender despesas com a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes a serviços braçais, na movimentação de mercadorias nos Postos Fiscais e Depósito de Bens Apreendidos/SIA. PRAZO: Este aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 24/12/2000, permitida a prorrogação na forma da lei vigente, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. VALOR: o valor total desta prorrogação será de R\$ 141.262,80 (cento e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.746,78 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) para o corrente exercício, recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 2000, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Victor João Cúgola, na qualidade de Sócio.

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 40/2000-SEFP, NOS TERMOS DO PADRÃO N.º 12/96

PROCESSO N.º 040.006.136/2000 - PARTES: DF/SEFP X Contrata Empreendimentos Imobiliários Ltda. OBJETO: O Contrato tem por objeto a locação de imóvel para uso desta Secretaria, situado na QSA 11, Lote nº 11 - Taguatinga/DF, com área total de 736,46m², constituído de subsolo com 237,56 m², térreo com 237,56m², mezanino com 52,56m², pavimento superior com 208,46m². VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), incluindo IPTU/TLP, para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) para o corrente exercício, R\$ 105.800,00 (cento e cinco mil e oitocentos reais) para o exercício de 2001. O empenho inicial é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho n.º 1542/2000, emitida em 18/12/2000, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19.101; PT: 04122010085010017; ND: 34.90.39; FR: 100. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2000 até 17/12/2000, permitida a prorrogação conforme legislação em vigor, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2000. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Luiz Antonio da Silva, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: André Luis Lemos, na qualidade de Diretor.

## CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
TOMADA DE PREÇOS N.º 101/2000-CECOM/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.319

## TOMADA DE PREÇOS N.º 106/2000-CECOM/SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços e Materiais da Central de Compras do Distrito Federal, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG, Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 26 de dezembro de 2000.  
JANILDO NUNES DA MOTA  
Presidente da Comissão  
Respondendo

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS. Processo n.º 121.160.520/99. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo as alterações das Cláusulas Terceira (DOS RECURSOS) e Quarta (DO VALOR). Data de assinatura: 15 de dezembro de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente, Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro, Aberones da Silva - Diretor de Informática e Danton Eifler Nogueira - Diretor Técnico. Pelo ICS: Ronan Batista de Souza.

(Of. El. n.º 3166/00-PRES)

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/98, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma MULTECH-TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA. Processo n.º 121.144.762/98. Objeto: Prorrogação do Contrato n.º 14/98, de acordo com o Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8666/93. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela MULTECH-TEC: Washington Luiz Borges de Lima - Sócio Gerente.

Extrato do terceiro termo aditivo ao contrato N.º ESBS-FRN-380/1997, celebrado entre a COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN e a firma EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Processo n.º 121.139.459/97. Objeto: Prorrogação da validade do contrato original, por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 15 de dezembro de 2000 e vencimento 14 de dezembro de 2001, e conformidade com o subitem 7.1 do Contrato original. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2.000. Assinam pela CODEPLAN: Durval Barbosa Rodrigues - Diretor - Presidente e Francisco Sebastião Moraes - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela EMBRATEL: Daniel Viana - Gerente de Contas.

## BANCO DE BRASÍLIA S/A

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA. Objeto: Serviços técnico-especializado de organização e de realização de concurso público. Contrato: DIRAD/DÉSEG-2000/102. Assinatura: 12.12.2000. Vigência: 12 (doze) meses. Licitação: Dispensável com base no caput do artigo 24, Inciso XIII, da Lei 8666/93. Processo: 390/99.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que o imóvel referente ao item 01 da Concorrência DIRAD/CPLIC-021/20000 foi alienado à MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA pelo valor de R\$ 6.560.000,00 nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

PAULO RENATO BRAGA  
Encarregado de Serviço do  
Departamento de Crédito  
Imobiliário

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS CONVITE N.º 34/2000

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais do Convite DIRAD/CPL n.º 034/2000. Empresas vencedoras: STILOPAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens 1 e 8; PLASTIL COMERCIAL DE PLÁSTICOS LTDA. - item 2; PLASTIK MANUFATUREIRA LTDA. - itens 3 e 9, e CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA. - itens 4, 5, 6 e 7. Os autos do processo 041.000.463/2000 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 1, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL torna pública a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor, exclusivamente para docência, nas disciplinas abaixo relacionadas, para suprir carências provisórias e definitivas, para as áreas que não apresentem candidatos concursados, nos termos das Leis n.ºs 1.169, de 24 de julho de 1996, publicada no DODF de 25 de julho de 1996; 1.448, de 30 de maio de 1997, publicada no DODF de 02 de junho de 1997; Decreto n.º 18.008, de 30 de janeiro de 1997, publicado no DODF de 31 de janeiro de 1997; Portaria n.º 259, de 18 de dezembro de 2000, publicada no DODF de 21 de dezembro de 2000 e do presente Edital.

#### 1.DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção compreenderá a avaliação de títulos (com carga horária correspondente) e qualificação profissional com comprovada experiência, considerando-se as peculiaridades de cada componente curricular.

1.2 A Portaria que regulamenta o presente processo seletivo será afixada nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e das Gerências Regionais de Ensino e na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação.

#### 2.DOS COMPONENTES CURRICULARES

ÁREA DE ATIVIDADES		
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS PREVISITAS
Atividades - Ensino Regular (exclusivamente para Zona Rural)	002	052
Atividades - Educação Especial - Condutas Típicas (Autismo)	008	005
Atividades - Educação Especial - Deficiência Auditiva	004	022
Atividades - Educação Especial - Deficiência Física	003	003
Atividades - Educação Especial - Deficiência Mental	005	049
Atividades - Educação Especial - Deficiência Múltipla	006	035
Atividades - Educação Especial - Deficiência Visual	007	005
Atividades - Educação Especial - Estimulação Precoce	009	002
Atividades - Educação Especial - Superdotado (Altas Habilidades)	122	003
ÁREA ESPECÍFICA		
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS PREVISITAS
Arte - Artes Cênicas	014	003
Arte - Artes Plásticas	016	023
Arte - Educação Especial	013	003
Arte - Educação Musical	018	005
Biologia	010	044
Ciências Naturais (CFB)	011	032
Direito e Legislação	070	001
Educação Física - Educação Especial	022	004
Educação Física	021	095
Elementos de Processamento de Dados	074	002
Eleticidade	075	003

Eletrônica	076	005
Eletrotécnica	232	003
Enfermagem (CEP Saúde)	115	005
Filosofia	085	039
Física	027	041
Geografia	029	124
História	031	106
Informática	121	007
LEM - Espanhol - CIL	033	017
LEM - Francês - CIL e Aliança Francesa	035	009
LEM - Inglês - CIL	038	014
LEM - Inglês	037	117
Língua Portuguesa	044	290
Matemática	040	320
Música/ Acústica Musical e Organologia	200	001
Música/ Alaúde	201	001
Música/ Banda de Música/Arranjos	202	001
Música/ Bandolim	203	001
Música/ Canto	204	001
Música/ Clarineta	205	001

ÁREA ESPECÍFICA		
DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VAGAS PREVISITAS
Música/ Contrabaixo	206	001
Música/ Flauta Doce	207	001
Música/ Flauta Transversal	224	001
Música/ Flauta Transverso Barroca	208	001
Música/ Harpa	225	001
Música/ Linguagem Musical	209	001
Música/ Musicalização Infantil	210	001
Música/ Percussão	226	001
Música/ Piano	227	001
Música/ Piano Afinação	211	001
Música/Piano Co-repetição	223	001
Música/ Piano Popular	212	001
Música/ Regência de Banda	213	001
Música/Regência Orquestral	214	001
Música/ Saxofone	215	001
Música/ Tecnologia em Música	216	001
Música/ Trombone	217	001
Música/ Trompa	218	001
Música/ Trompete	229	001
Música/ Tuba	219	001
Música/ Viola Clássica	220	001
Música/ Violão Popular	221	001
Música/ Violão de Sete Cordas	222	001
Música/ Violino	230	001
Música/ Violoncelo	231	001
Psicologia	104	001
Química	054	034
Sociologia	108	024

## 3.DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 Período: 28 de dezembro de 2000 a 12 de janeiro de 2001.

3.2 Horário: 9h às 17h, ininterrupto.

3.3 Locais de Inscrição:

Gerência Regional de Ensino	Endereço	Telefone
Plano Piloto/Cruzeiro	SGAN 610/611 – L3 Norte – Via Colina/UnB	273-7027
Brazlândia	Área Especial 01 – Norte	391-1192
Ceilândia	QNM 14 Área Especial – Ceilândia Norte	371-2411
Gama	EQ 17/19 – Gama Oeste – ao lado do CAIC	556-6320
Guará	QE 28/30 – Área Especial – Guará II	567-0658
Núcleo Bandeirante	Av. Contorno Área Especial nº 06 Lts H/N	386-5255
Planaltina	Setor Educacional Lts C/D	389-2861
Sobradinho	Qd. 04 AE 04 – Próximo da Rodoviária	591-8003
Taguatinga	Centro Educacional EIT – QNB 01 Área Especial	562-8554
Samambaia	QS 122 BI D Lts 1/7 Samambaia Sul	358-2400
Paranoá/ São Sebastião	Qd. 05 Cj. C Área Especial	369-4036
Santa Maria/Rec. das Emas	QR 216 Área Especial – CAIC Santa Maria	394-1251

## 4.DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a documentação exigida na Portaria regulamentadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Será admitida inscrição por procuração, pública ou privada, cuja assinatura deverá ter firma reconhecida.

4.3 Não serão aceitas inscrições por via postal, fax-símile ou correio eletrônico.

4.4 Quando da inscrição, o candidato deverá optar por única disciplina e por apenas uma das localidades mencionadas no Edital, sob pena de ter sua inscrição cancelada.

## 5.DO RECURSO

5.1 O recurso deverá ser interposto, quando necessário, junto a uma das localidades de inscrição, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do resultado preliminar nas sedes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e das Gerências Regionais de Ensino e na Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação.

5.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado pelo candidato, não sendo admitido recurso solicitando troca de disciplina ou de localidade de atuação.

5.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em outra localidade diversa daquela definida ou que não atenda ao disposto nos subitens 5.1 e 5.2.

5.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora da Escola de Aperfeiçoamento de Profissionais da Educação, com a participação da Gerências Regionais de Ensino, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão.

## 6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 Dos títulos (Diplomas/Certificados) de curso de Especialização, Aperfeiçoamento e Treinamento deverão constar a respectiva carga horária sob pena de não serem validados.

6.2 A Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal alerta os candidatos para a necessidade de tomar ciência das normas que regem o processo seletivo.

6.3 Os candidatos que pretendem concorrer a carências da Educação Especial, Escola de Música de Brasília, Escola Técnica de Brasília, Centros Interscholares de Línguas, Convênio Aliança Francesa, Curso de Magistério, Escola do Parque da Cidade – PROEM, Escola de Meninos e Meninas do Parque, Projeto Especial Centro de Recepção e Triagem – CRT, Escola da Ação Social do Planalto – ASP, Centro de Atendimento Juvenil Especializado – Projeto Especial CAJE, CEP Saúde, Centro de Educação para o Trabalho de Ceilândia, Centro Interscholar de Educação Física deverão apresentar declaração de aptidão conforme área de atuação a ser fornecida nos períodos, horários e locais a seguir:

\* Educação Especial

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: Diretoria de Ensino Especial (Anexo Palácio do Burity - 8º andar)

\* Centro Interscholar de Educação Física

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: Segundas, Quartas e Sextas-Feiras, de 9h às 12h e de 14h às 17h

- Local: SGAS 907/908 Módulo 25/26 – Brasília – DF

\* Centros Interscholares de Línguas e Convênio Aliança Francesa

- Período: Francês e Espanhol: 04 a 12.01.01

Inglês: 04 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: Centro de Ensino Médio Elefante Branco – SGAS 908 Módulo A – Asa Sul

\* Escola de Música de Brasília

- Período: 04 a 12.01.01

- Horário: 9h às 17h

- Local: SGAS 602 Módulo D, Brasília – DF

\* Projeto Especial Centro de Recepção e Triagem – CRT

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: Setor QNF Área Especial 24

\* Escola do Parque da Cidade – PROEM

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: Diretoria de Apoio Pedagógico/ Gerência de Apoio Psicopedagógico – SGAN 607 -Projeção D

- 1º andar

\* Centro de Atendimento Juvenil Especializado – Projeto Especial CAJE

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: Diretoria de Apoio Pedagógico/ Gerência de Apoio Psicopedagógico – SGAN 607 -Projeção D

- 1º andar

\* Escola Meninos e Meninas do Parque

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: Diretoria de Apoio Pedagógico/ Gerência de Apoio Psicopedagógico – SGAN 607 -Projeção D

- 1º andar

\* Escola da Ação Social do Planalto – ASP

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: SGAS Q 616 Módulos 116/117 – Asa Sul

\* CEP Saúde/Planaltina

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 13h às 17h

- Local: Entre Avenidas Contorno e Independência – Setor Hospitalar – Planaltina – ao lado do Hospital

HRP

\* Centro de Educação para o Trabalho – Ceilândia

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 9h às 12h e 14h às 17h

- Local: QNN 4 Área Especial – Ceilândia – Setor Guariroba - Ceilândia – ao lado do Estádio Abadião

\* Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Brasília

- Período: 02 a 12.01.01

- Horário: de 9h às 12h e de 19h às 22h

- Local: QS 07 lotes 02/08 – Avenida Águas Claras – Vila Areal – Bairro Águas Claras

\* Escola da Natureza

- Período: 28.12.00 a 12.01.01

- Horário: 8h às 12h e 14h às 18h

- Local: Parque da Cidade – Portão 05

EURIDES BRITO DA SILVA

## COORDENAÇÃO GERAL DO PROCESSO SELETIVO DE DIRIGENTES DE UNIDADES ESCOLARES

AVISO Nº 1, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2000

## PROCESSO SELETIVO DE PROVA E TÍTULOS PARA DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

A Comissão de Coordenação Geral do Processo Seletivo de Dirigentes de Unidades Escolares, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Edital nº 01, de 23/10/2000, publicado no DODF nº 205, de 25/10/2000, comunica que:

1. Ficam convocados os candidatos inscritos e aprovados em listas tripliques, nos termos da Lei Complementar nº 247, de 30/09/99, e do Decreto nº 20.691, de 11/10/99, constantes da relação anexa, para apresentarem o seu Curriculum Vitae e os Fundamentos para Operacionalização da Proposta Pedagógica da(s) Unidade(s) Escolar(es) para a(s) qual (is) se inscreveram.

2. A entrega da documentação, solicitada no item 1 deste Aviso, deverá ser procedida na Gerência Regional de Ensino - GRE onde o candidato inscreveu-se e, para as Escolas Vinculadas e para os Centros de Educação Profissional, na Diretoria de Unidades Regionais - DIREG, sala 211 da Unidade II da Secretaria de Estado de Educação.

3. As Gerências Regionais de Ensino e a Diretoria de Unidades Regionais estarão autorizadas a receberem os Currícula Vitae e os Fundamentos para Operacionalização da Proposta Pedagógica do dia 27 de dezembro de 2000 a 02 de janeiro de 2001, de 9h às 11h e das 14 às 17h.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES  
Presidente da Comissão

ANEXO

Candidatos que deverão apresentar curriculum vitae e fundamentos da operacionalização da proposta pedagógica:

ESCOLAS CONVENIADAS

COLÉGIO AGRÍCOLA DE BRASÍLIA

- DOMINGOS SAVIO F. DA SILVA

- IVAIR RODRIGUES DE ASSIS

- MARILENE MENDES DA SILVA

- NEILA GLORIA CARDOSO BRAGA

- ZULEIDE SPINDULA DA TRINDADE

ETB

- GUSTAVO SOUSA SERENO

- ISMAEL VICENTE FERREIRA

- PATRICIA RESENDE PEREIRA

- RAIMUNDO NONATO ALVES PAMPLONA

GRE – PLANO PILOTO/CRUZEIRO

JARDIM DE INFÂNCIA 106 NORTE

- ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA

- CELINA LINDAURA MORAIS BOLNER

- LUCI ZAMUNER COELHO

JARDIM DE INFÂNCIA 01 DO CRUZEIRO

- JOSIMAR RAMINEZ BARRETO

- LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL

- MARIA APARECIDA NOLETO QUEIROZ

- NADIA LUZIA JARDIM E LISBOA

- RUBIA CARLA LOPES PALMEIRO

JARDIM DE INFÂNCIA 102 SUL

- ROSA JOANA RIBEIRO REGO

- ROSANA LOPES FONTES DO NASCIMENTO

- ROSIMARA MORESCHI DE ALBUQUERQUE

- RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS

JARDIM DE INFÂNCIA 108 SUL

- ALBANYZY MARIA DE A F CARVALHO

- MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE ABREU

- MARTA LUCIA DE MATTOS MAIA

ESCOLA CLASSE 111 SUL

- CARLA GUIMARÃES RIBEIRO

- LEIA GOMES ALVES

- MARIA VERACILDA DA SILVA

- RENATA PARREIRA PEIXOTO

ESCOLA CLASSE 314 SUL

- BIANCA CLAUDINIENI DA SILVA SOARES CUMAR

- CRISTINA CELIA ROCHA DE MACEDO

- ISABELA ALVES MENDONÇA

ESCOLA CLASSE 209 SUL

- ANDREA NARA CUNHA BARBOSA

- CRISTINA GONÇALVES DE FREITAS ORRICO

- DEBORA NOELY GOMES DE SOUSA

- LUCIANA DE ALMEIDA SANTOS ROCHA

- MARIA AUXILIADORA TEIXEIRA DE ABREU

ESCOLA CLASSE 308 SUL

- JANETH SUZAN LOURES DANTAS

- SARA SOARES E SILVA

- EUDA MARCIA ALVES DIAS

ESCOLA CLASSE 312 NORTE

- FABIOLA DE LIMA PIAU

- MARIA BETANIA LINS DE ARAUJO

- MARTHA SUELY GARCIA

ESCOLA CLASSE 403 NORTE

- ANGELA DE FATIMA ARAUJO SOUSA

- MARIA CONSUELO SOUSA DE CASTRO

- PAULA SOARES MARQUES ZILLER

ESCOLA CLASSE 407 NORTE  
 -CHEILA BATISTA BORGES PIO  
 -HELENICE PAES LANDIM  
 -LUANA REHEM RIBEIRO  
 -SIMONE DE MORAIS VIEIRA SILVA  
 ESCOLA CLASSE 711 NORTE  
 -OVANDIR MORCELI  
 -SHEILA CRISTINE DE MENEZES COBELO  
 -VALDMYRA REZENDE DE LIMA MENDES  
 -MARIA BETANIA LINS DE ARAUJO  
 ESCOLA CLASSE 304 NORTE  
 -DELIA FARAGE ASSUNÇÃO  
 -EDINAMAR MUNDIM BAESSE  
 -GERTRUDES MARIA SIQUEIRA FERNANDES  
 -LUCIMAR PACHECO DA SILVA  
 -ROBERTA CALLAÇA GADIOLT FARAGE  
 ESCOLA CLASSE 08 DO CRUZEIRO  
 -CELY MUNIZ MORAIS  
 -ELIANE MEIRE MENDES DA SILVA  
 -LUCILENE VEIGA CARDOSO AMARAL  
 -MARIA APARECIDA NOLETO QUEIROZ  
 CENTRO DE ENSINO ESPECIAL 02 DE BRASÍLIA  
 -ANDREA SILVA DE CASTRO  
 -CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO  
 -EDUARDO ALMEIDA NUNES  
 -OLGA GOMES DA COSTA  
 -TEREZA CRISTINA LINS RAMOS  
 -REMO DE OLIVEIRA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO CRUZEIRO  
 -ALDENORA ROCHA DOS SANTOS CAMPOS  
 -AMELIA NEVES ALVES FERREIRA  
 -EDNA MARIA PALES SANTOS  
 -JOSELIAS FERREIRA NOVAIS  
 -JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA  
 -SILVIO JOSÉ LIRA AGUIAR  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE BRASÍLIA  
 -LEDA LEITER CARPOBIANCO  
 -MARIA DE FATIMA GONZAGA  
 -SIMONE ALVES PEREIRA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE BRASÍLIA  
 -BENEVENUTO COSTA NETO  
 -JACKSON ANASTÁCIO DA SILVA  
 -VANIA LUCIA DE CASTRO  
 CENTRO EDUCACIONAL SETOR LESTE  
 -HENRIQUE BARROS JOCA  
 -PAULO SERGIO LEAL ALVES  
 -SÉRGIO VILANOVA LINHARES  
 -HILDA GALVÃO MASSOT  
 CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO  
 -CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES  
 -DELICY SARAIVA DE PAULA  
 -FRANCISCO DE ASSIS ROCHA  
 CENTRO EDUCACIONAL 01 DO CRUZEIRO  
 -GEORLANDO ALVES MENEZES  
 -RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA  
 -JOÃO MARIA ALVES DA ROCHA  
 CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO NORTE  
 -CEOMAR DE ARAUJO CRUZ  
 -IZILDA ZEMA PARENTE  
 -SILVA NOGUEIRA DE CARVALHO  
 ESCOLA PARQUE 308 SUL  
 -DIVALDA DE SANT'ANNA ALVAREZ  
 -JAQUELINE PIRES GONÇALVES  
 -KARINE MACEDO SPEZIA  
 -ANA LUCIA COUTO DE CARVALHO  
 ESCOLA PARQUE 303/304 NORTE  
 -FLORENCE NICKERSON RIBAS  
 -GERALDO FEREGUETI GOES  
 -JOELMA HEDILENE GONÇALVES LEME  
 -GEORLANDO ALVES MENEZES  
 ESCOLA PARQUE 210/211 NORTE  
 -JULIO CESAR BARBOSA MIGUEL  
 -JULIO CESAR DOS SANTOS  
 -MARCIO ROSSI GONÇALVES  
 -IZILDA ZEMA PARENTE  
 -GERALDO FEREGUETI GOES  
 CONV. ESC. DA AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO  
 -ADILSON AZEVEDO BARRETO  
 -JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO SOTER  
 -RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS  
 CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS VERDE OLIVA - CESVO  
 -EDSON ALVES BARRETO  
 -EUTALIA DOS SANTOS  
 -VANDA LUCIA CAETANO DE FARIA  
 -VALTER MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA  
 -BENEVENUTO COSTA NETO  
 GRE - BRAZLÂNDIA  
 ESCOLA CLASSE 04 DE BRAZLÂNDIA  
 -ALDA SOUZA OLIVEIRA  
 -AUREA SATOMI SONE  
 -KARLA PONTES DA SILVA OLIVEIRA  
 -MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA  
 ESCOLA CLASSE 08 DE BRAZLÂNDIA  
 -VANIRA VIEIRA DE FRANÇA  
 -JERÔNIMA APARECIDA M. DE SOUZA  
 -PATRÍCIA REGINA RIBEIRO  
 CENTRO EDUCACIONAL 02 DE BRAZLÂNDIA  
 -MARIA APARECIDA O PERSEGHINI DEL SARTO  
 -NILSON ASSUNÇÃO DE ARAUJO  
 -EDSON ESTEVÃO DOS REIS  
 CENTRO EDUCACIONAL 03 DE BRAZLÂNDIA  
 -DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENÂNCIO  
 -ZULMA SONIA DE PAULA  
 -NILSON ASSUNÇÃO DE ARAUJO  
 CAIC BRAZLÂNDIA  
 -CINDIA RODRIGUES E SILVA CARPINA  
 -LUCIA GONÇALVES LOPES SATO  
 -MARIA APARECIDA O PERSEGHINI DEL SARTO  
 -DELMINDA APARECIDA DE SOUZA VENÂNCIO  
 GRE - CEILÂNDIA  
 ESCOLA CLASSE 01 DE CEILÂNDIA  
 -ANNAMARIA DE OLIVEIRA  
 -ELIZABETE SANTANA DE AMORIM  
 -LILIAN DA SILVA VIEIRA  
 ESCOLA CLASSE 06 DE CEILÂNDIA  
 -CLAUDIA MARQUES DA S LIMA  
 -DIANE MAGALHÃES  
 -ELIANE FERREIRA HENRIQUE  
 -MARILIA DA SILVA FERREIRA  
 -VALDETINA LISBOA BATISTA  
 ESCOLA CLASSE 08 DE CEILÂNDIA  
 -JANETE DA COSTA SILVA  
 -LUZINETE MARIA LEANDRO NEVES  
 -MARIELZA LUIZ TAVARES  
 -VALDIRENE REIS DE SOUZA DUARTE  
 -LUZINETE MARIA DE SOUSA  
 ESCOLA CLASSE 10 DE CEILÂNDIA  
 -ADERI ABREU DE CAMARGO  
 -ANDREA ALVES FERREIRA  
 -EDILAYNE SELMA SILVA  
 -MARILDA ALVES DA CONCEIÇÃO  
 -ELZA DE SOUSA FERREIRA  
 ESCOLA CLASSE 18 DE CEILÂNDIA  
 -CLEIA SANTOS DA SILVA  
 -HELIA SOUSA VOGADO  
 -JOSÉ LUIS DE O PEREIRA  
 ESCOLA CLASSE 22 DE CEILÂNDIA  
 -ANA CARLA DE SOUZA  
 -LUZINETE MARIA DE SOUSA  
 -MARIA DO CARMO V. DOS SANTOS  
 -LUZINETE MARIA LEANDRO NEVES  
 ESCOLA CLASSE 24 DE CEILÂNDIA  
 -LUCIA MARIA DA SILVA  
 -MARIA LUIZA DE ARAÚJO MARQUES  
 -RIDAMAR NEVES DA SILVA  
 ESCOLA CLASSE 25 DE CEILÂNDIA  
 -AURELINA MARTINS ROSA  
 -DENISE CRISTINA SILVA ROCHA  
 -MARIA HELENA ALVES CRISPIM  
 ESCOLA CLASSE 28 DE CEILÂNDIA  
 -ELMA BARBOSA DA SILVA  
 -GISLENE GARCIA PARAIZO  
 -LUCIMARIA DA SILVA AZEVEDO  
 ESCOLA CLASSE 36 DE CEILÂNDIA  
 -MARIA SINHORINHA DE A NETA  
 -SANDRA FERREIRA DOS SANTOS  
 -DENISE CRISTINA SILVA ROCHA  
 ESCOLA CLASSE 38 DE CEILÂNDIA  
 -CRISTIANE GONÇALVES SILVA MARTINS  
 -ELISÂNGELA MARIA ALVES BARBOSA  
 -SUELI ALVES ALEXANDRE  
 ESCOLA CLASSE 39 DE CEILÂNDIA  
 -DORALICE NEVES PEREIRA  
 -EDIVALDO CLAUDINO DA SILVA  
 -LEONEIDE TELES GARCIA  
 -LOURIVAL PEREIRA DA COSTA  
 -LUCIA HELENA DE MELO  
 ESCOLA CLASSE 46 DE CEILÂNDIA  
 -DENISE VILLA REAL DE LIMA  
 -MARIA DE FÁTIMA SANTIAGO PEREIRA  
 -MARINA ALVES FRANÇA  
 -RUTE CRISTINA D. A. LOPES  
 ESCOLA CLASSE 48 DE CEILÂNDIA  
 -CHRISTIANE VILELA GOMES  
 -MAGNO ROCHA RAMOS  
 -VICENTE GERALDO DE MELO NETO  
 ESCOLA CLASSE 59 DE CEILÂNDIA  
 -JUCELIA MARQUES DOS REIS  
 -LENIR BARROS TEIXEIRA  
 -LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA  
 -MARIA APARECIDA MOREIRA  
 -GILSON MACHADO NUNES  
 -ROSILENE RODRIGUES FONSECA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DE CEILÂNDIA  
 -CELIZ DE JESUS CARDOSO  
 -ESTER MARQUES COTRIM  
 -OLAVO MARQUES FERREIRA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DE CEILÂNDIA  
 -ALANA PIRANGI NACIF  
 -JOSÉ ARNALDO S. RODRIGUES  
 -ROSINEI MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA  
 -RAIMUNDO AMARILDO NUNES DE SOUSA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 15 DE CEILÂNDIA  
 -FRANCISCO CLEUTON H. DA SILVA  
 -MAURO CESAR BATISTA DA SILVA  
 -SINVAL CARDOSO  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 21 DE CEILÂNDIA  
 -ANTONIO CARLOS MARTINS GARCIA  
 -WALSER VIANA BARBOSA  
 -DAYSSELUCIDE SILVA  
 ESCOLA NORMAL DE CEILÂNDIA  
 -ALCINEIDE DA SILVA MOTA  
 -CARMELIA MARIZ DE P. MARTINS  
 -DIVALDO DE OLIVEIRA  
 -MARIA DAS GRAÇAS A ARAUJO  
 -MARINEZ MARTINS  
 -ROZILENE BATISTA NETO  
 -SENSATA MARIA DE MESQUITA MENDONÇA  
 -ELAINE CRISTINA MONTES  
 CENTRO EDUCACIONAL 02 DE CEILÂNDIA  
 -ANGELICA PASSOS PINHEIRO  
 -ANTONIO WILSON V. DE ARAUJO  
 -JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO  
 -JOSÉ ARNALDO RODRIGUES

CENTRO EDUCACIONAL 04 DE CEILÂNDIA  
 -ANTONIO PONTE TAVORA  
 -COSME SERGIO DE JESUS SOUSA  
 -JOSÉ BONIFÁCIO R. DOS PASSOS  
 -MATEUS MACHADO DE OLIVEIRA  
 -WILSON RICHARDO LSAQUEVITE  
 -MARIA HELENA ALVES CRISPIM  
 CENTRO EDUCACIONAL 07 DE CEILÂNDIA  
 -ANTONIO TOMÉ  
 -JOÃO ALVES PEREIRA  
 -NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA  
 -SIRLENE REIS LANDIM  
 CENTRO EDUCACIONAL 10 DE CEILÂNDIA  
 -ANTONIO JOSÉ SILVA MARTINS  
 -ELEUSA CRISTINA CRUZ  
 -JOEL SILVA AMARAL  
 -MAGNO ROCHA RAMOS  
 CAIC CEILÂNDIA  
 -ALDA RIBEIRO DE SOUZA  
 -ANA CRISTINA JOSÉ PEREIRA  
 -DIODONEI MARIA FERNANDES  
 -JOSEFA SOARES SILVEIRA  
 -LUCILDA ALVES M. MOREIRA  
 -MARIA APARECIDA C. DE OLIVEIRA  
 -VILMA HELENA DE MELO  
 -ANDREA FARIA DE OLIVEIRA  
 -MARIA MERCEDES MARTINS  
 -LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA  
 CENTRO EDUCACIONAL 13 DE CEILÂNDIA  
 -CARLOS ALBERTO RAIMUNDO  
 -MARCOS ANTONIO DE SOUSA  
 -VERBENA TEIXEIRA DE S. BRITO  
 -PEDRO HELENO DO COUTO  
 GRE - GAMA  
 ESCOLA CLASSE 19 DO GAMA  
 -ANA PAULA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA  
 -ANDREA DE OLIVEIRA RIBEIRO  
 -BERNADETE APARECIDA MACHADO RORIZ  
 -MARIA APARECIDA MARTINS MORAIS GOMES  
 ESCOLA CLASSE SARGENTO LIMA  
 -ADRIANA MARIA BARBOSA MACHADO  
 -CARLA SOUSA ALMEIDA DANTAS  
 -CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO  
 -CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES  
 -DINAMERICA GOMES DE MORAIS  
 -ELENISE FERREIRA DOS SANTOS  
 -JORGE GOMES DA SILVA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GAMA  
 -LEILA LANE DE MELO FERNANDES  
 -NAGILA VIEIRA ALCÂNTARA  
 -ANANIAS RESENDE DA CUNHA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL GESNER TEIXEIRA  
 -CARLOS ALBERTO C. GOMES  
 -CARLOS MOREIRA DA SILVA  
 -SIMONE ZACHEU GOMES  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DO GAMA  
 -SUELY FERNANDES DA SILVA MOTA  
 -VALDECI DA SILVA FERREIRA  
 -IARA MARIA ASSIS ROCHA  
 CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GAMA - ENG  
 -ALBA MARIA CURCIO FERREIRA MACHADO  
 -CARLOS FERNANDES CAVALCANTE  
 -JOUBERT ALMADA CORREA  
 -MARILUCIA RODRIGUES MADUREIRA  
 -SANDRA MARIA CARNEIRO MACEDO  
 CENTRO EDUCACIONAL 02 DO GAMA  
 -ALAIDES GONÇALVES DE OLIVEIRA MARTINS  
 -HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA  
 -HELIA CRISTINA XAVIER SOARES  
 -JESUALDA DINIZ P. DA SILVA  
 -OTACILIO BELMONTE DUTRA FILHO  
 -PAULO ROBERTO DA CUNHA ARAUJO  
 -VALDECI DA SILVA FERREIRA  
 CENTRO EDUCACIONAL 04 DO GAMA  
 -MARLY DA SILVA CANARIO SANTOS  
 -CLAYTON BATISTA DOS SANTOS  
 -HELENA GUIMARÃES OLIVEIRA  
 CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DO GAMA  
 -EUZENIRA MARIA PEREIRA DA SILVA ARAUJO  
 -IZABELLA DA SILVA NEGRÃO TRAJANO  
 -MARA RUBIA FONSECA BORGES  
 -NAGILA VIEIRA ALCANTARA  
 GRE - GUARÁ  
 ESCOLA CLASSE 06 DO GUARÁ  
 -ALESSANDRA SALOMÃO DE SOUZA ALVES  
 -CLERIO ANDRADE PINTO  
 -ADRIANA PEREIRA FRONY COSTA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DO GUARÁ  
 -IVANILDA MARIA SANTIAGO DOS SANTOS  
 -MARIA DAS DORES ALVES VALENTE  
 -MARIA DO CARMO SOARES DE SOUZA  
 -CELINA LINDAURA MORAIS BOLNER  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DO GUARÁ  
 -ADEMIR MIRANDA  
 -JOSCELINE PEREIRA NUNES  
 -JAMILLE MARIA CAMPOS RODRIGUES COELHO  
 -JADICELE DE ALMEIDA BORGES  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07 DO GUARÁ  
 -JOSÉ PEREIRA DE SOUSA  
 -MARIA DA GLÓRIA SILVA ANDRADE  
 -SILVIO JOSÉ LIRA AGUIAR  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10 DO GUARÁ  
 -LINAIR MOURA BARROS MARTINS  
 -MARIA DE LOURDES DE CASTRO  
 -MARILENE AVELINA DA SILVA FRANÇA  
 -ROSANA CIPRIANO JACINTO DA SILVA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 11 DO GUARÁ  
 -DENISE BRUZZI MORAIS CORREIA  
 -SANDRA REGINA DOS SANTOS ALENCAR  
 -SONIA MARIA EUSTORGIO DA SILVA  
 CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GUARÁ  
 -MARINEIA DA ESPERANÇA NUNES MENEZES  
 -MARIA NAZARÉ DE OLIVEIRA MELLO  
 -JOSCELINE PEREIRA NUNES  
 -JOSÉ PEREIRA DE SOUSA  
 CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÁ  
 -ARMANDO DE MELO SALMITO  
 -MARGARETE COSTA DE OLIVEIRA  
 -MARLUCIA FEITOSA GOMES  
 -ZILDA MARIA DE MELO SOARES  
 -MARTA REGINA GONÇALVES RESENDE  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DO GUARÁ  
 -JOÃO LOPES DE SOUSA  
 -JUAREZ AGUIAR DE ANDRADE  
 -MARILIN COSTA DOS SANTOS LASNEAUX  
 GRE - NÚCLEO BANDEIRANTE  
 ESCOLA CLASSE 02 - CANDANGOLÂNDIA  
 -NATHERCIA DE ANDRADE RABELO  
 -NELSON CARVALHO DE SOUSA  
 -ORLEAN PIRES CÂMARA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL RIACHO FUNDO  
 -ANTONIO CARLOS FERNANDES  
 -ILMA MARIA FILIZOLA SALMITO  
 -JUDITE PEREIRA DE FARIA  
 GRE - PLANALTINA  
 ESCOLA CLASSE 04 DE PLANALTINA  
 -EVERALDO CUNHA  
 -JOLINE DUTRA MARTINS  
 -MATILDES DA ROSA PASSOS  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 02 DE PLANALTINA  
 -ABADIA JANETE DE SOUZA FERREIRA  
 -ALENIR GONÇALVES DE MELO  
 -ANTONIO PIRÉS DE ALMEIDA  
 -GENEZINA FERREIRA BADU  
 -LUCIENE ALVES CARLOS  
 -NEIVA DE OLIVEIRA BADU  
 -SEBASTIANA LUCIA FRANCISCA RIBEIRO  
 -SIRRAM MUSTAFA ALI MATAR  
 CENTRO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE SAÚDE  
 -NEWTON CARMO OLIVEIRA  
 -SILVANA SEIXAS FERNANDES ROMAR  
 -SINEIDE DE SOUSA MORAIS  
 ESCOLA CLASSE ALTA-MIR  
 -IEDA COELHO DE CASTRO  
 -MARINALVA CAVALCANTE DE AZEREDO  
 -ODITH CHAMONE FARAGO  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL TAQUARA  
 -ADELMO LUCHETTA  
 -LUCIANO BITTAR  
 -IAURI MARCIO DOS REIS  
 GRE - SOBRADINHO  
 ESCOLA CLASSE 01 DE SOBRADINHO  
 -ADRIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
 -DENISE HELENA RIBEIRO CARDOSO  
 -OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO  
 ESCOLA CLASSE 05 DE SOBRADINHO  
 -FRANCELITA DE FATIMA REIS PERCON PEIXOTO  
 -JOSELICE ALMEIDA DE AZEVEDO  
 -MARIA DA GLORIA BORGES FARIAS  
 -PASTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ESCOLA CLASSE 07 DE SOBRADINHO  
 -JULIANA GUILARDE VILELA  
 -MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA  
 -FRANCELITA DE FÁTIMA REIS PERCON PEIXOTO  
 -PASTORA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 ESCOLA CLASSE 10 DE SOBRADINHO  
 -CRISTIANE MARIA DE MORAIS CAVALCANTE  
 -MARIA DA GLÓRIA BORGES PINHEIRO  
 -URSULINA RODRIGUES DE AZEVEDO  
 ESCOLA CLASSE OLHOS D'ÁGUA  
 -ATANAZIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
 -CLAUDIA BORGES DOS SANTOS DE ARAUJO  
 -MARLEY DE BARCELOS DIAS  
 -REGINA LUCIA DA S. GONÇALVES GUIMARÃES  
 -ROSIRENE DA SILVA CARDOSO  
 ESCOLA CLASSE RUA DO MATO  
 -ANEMAURA ALVES DA COSTA SILVA  
 -RAQUELEIDE BRANDÃO DE SOUSA  
 -MARLEY DE BARCELOS DIAS  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 01 DE SOBRADINHO  
 -CARIVALDO JOÃO DA SILVA  
 -FRANCISCA APARECIDA FERNANDES  
 -MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE SOBRADINHO  
 -CESARINA FERNANDES ALCÂNTARA  
 -CRISTIANE MARIA DE MORAIS CAVALCANTE  
 -CARIVALDO JOÃO DA SILVA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 05 DE SOBRADINHO  
 -EULALINA FERREIRA DA SILVA  
 -MARCUS VINICIUS IBIAPINA DE SOUSA  
 -CESARINA FERNANDES ALCÂNTARA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 06 DE SOBRADINHO  
 -AFONSO CELSO BONFIM  
 -RONILDO RAMOS DA SILVA  
 -DENISE HELENA RIBEIRO CARDOSO  
 -JOSELICE ALMEIDA DE AZEVEDO  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL QUEIMA LENÇOL  
 -GISLAINE XAVIER DE AZEVEDO  
 -MARCOS ANTONIO DE FIGUEIREDO BARBOSA  
 -AFONSO CELSO BONFIM  
 CENTRO EDUCACIONAL 02 DE SOBRADINHO  
 -CELIA ROSANI GUILARDI SILVA  
 -KARINE FALCÃO DUTRA SAMPAIO  
 -OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO

CENTRO EDUCACIONAL 03 DE SOBRADINHO  
 -JOSÉ FERNANDES DA SILVA  
 -EDILENA MARIA FERREIRA DE CASTRO  
 -CELIA ROSANI GUILARDI SILVA  
 -KARINE FALCÃO DUTRA SAMPAIO  
 CENTRO INTERESCOLAR DE LÍNGUAS DE SOBRADINHO  
 -ERIC ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA  
 -MANOEL TIBYRICA DO VALLE JUNIOR  
 -MARIA LUCIA DA CRUZ SILVA  
 -VINICIUS ANTONIO LOURENÇO DA COSTA  
 ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA  
 -PALMA CARLA CARNEIRO DE CASTRO  
 -TELMA MARIA DE OLIVEIRA DE SOUZA  
 -ADRIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA  
 ESCOLA CLASSE LAGO OESTE  
 -ATANAZIA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA  
 -REGINA LUCIA DA S. GONÇALVES GUIMARÃES  
 -KARLA SANTANA DA SILVA  
 CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE SOBRADINHO  
 -MARIA DE LOURDES BARBOSA MAGALHÃES  
 -MARILANDIA CASTRO SILVA  
 -MIRIAM ASSUNÇÃO NETO ILHA  
 -ESMERALDA MÁZOCANTE SILVA DE OLIVEIRA  
 -MARIA DA GLÓRIA BORGES FARIAS  
 -JOSÉ FERNANDES DA SILVA  
 GRE - TAGUATINGA  
 CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL 01  
 -HELIANA DE SOUSA GONÇALVES  
 -PATRICIA EÇA DE OLIVEIRA FELIPE  
 -SILEIDE SILVA DANTAS  
 ESCOLA CLASSE 01 DE TAGUATINGA  
 -KARLA ADRIANA CAMILLO  
 -MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE PALMEIRA  
 -MARIBEL GONÇALVES SOBRINHO  
 ESCOLA CLASSE 08 DE TAGUATINGA  
 -ELLEN RODRIGUES DE ARAUJO CAMPOS GUEDES  
 -ZELIA MENDES LELIS  
 -CRISTIANE GONÇALVES SILVA MARTINS  
 ESCOLA CLASSE 18 DE TAGUATINGA  
 -CLAUDIA DA CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS  
 -HELENA MARIA OLIVEIRA VITALI  
 -ISABEL CRISTINA MONNERAT DE SOUZA  
 -LUCIMAR MEIRELES LIMA  
 -MARCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO  
 -MARIA CELIA MADUREIRA SILVA  
 -RAQUEL GONÇALVES FERREIRA  
 -VALERIA GOMIDE DE ARAUJO  
 -WANIA CLAUDIA DE ANDRADE AURELIANO SILVA  
 -LILIAN DA SILVA VIEIRA  
 ESCOLA CLASSE 21 DE TAGUATINGA  
 -ARIDELMA MARIA DE FATIMA SANTOS  
 -EURENICE DELMINDA CAMPOS  
 -GERALDA MARIA BRAGA URCINO  
 -ROMILDA DE LIMA SOUZA  
 ESCOLA CLASSE 27 DE TAGUATINGA  
 -GILDECINA CARVALHO DOS SANTOS  
 -LAERCIO VIEIRA DA SILVA  
 -MARIA LUISA SOUSA DA CUNHA  
 ESCOLA CLASSE 30 DE TAGUATINGA  
 -AGNES AMORIM DE MELO  
 -MARIZE QUEIROZ PACHECO REIS  
 -LUCIMAR MEIRELES LIMA  
 ESCOLA CLASSE 41 DE TAGUATINGA  
 -LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA  
 -LIDIA OUZANIA MACHADO RODOVALHO  
 -MARIA JUCILEIDE PINHEIRO BEZERRA  
 ESCOLA CLASSE 48 DE TAGUATINGA  
 -ADRIANA PINTO MARTINS  
 -ARINETE DE SOUSA MARTINS GOMES  
 -MARIA EMILIA DE FREITAS PINTO  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 04 DE TAGUATINGA  
 -IVONE FERREIRA BARBOSA FARIAS  
 -LENKA NEIVA DE S. FAGUNDES  
 -MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS  
 -LIDIA OUZANIA MACHADO RODOVALHO  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 12 DE TAGUATINGA  
 -JARLI CARDOSO ALVES  
 -KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 -NATASHA SANTOS DE ALMEIDA SOTER  
 CENTRO EDUCACIONAL TAGUATINGA NORTE  
 -ANTONIO JOSÉ COSTA  
 -ONOFRE DE OLIVEIRA JUNIOR  
 -WILSON DE SOUSA FILHO  
 -CARLOS ALBERTO BARBOSA ALVES  
 CENTRO EDUCACIONAL AVE BRANCA  
 -ALVARO LOPES  
 -MARUCIO GOMES DA CAMARA  
 -VALDONE DE CARVALHO  
 -LUIZ PEREIRA DE LUCENA  
 -JOSÉ VANDERVAL CHAVES DE OLIVEIRA  
 CENTRO EDUCACIONAL 05 DE TAGUATINGA  
 -LUCIANO PIAU BRAGA  
 -MARIA DAS GRAÇAS DE MELLO FREITAS CRUZ  
 -IVONE FERREIRA BARBOSA FARIAS  
 -MARUCIO GOMES DA CAMARA  
 CENTRO EDUCACIONAL 07 DE TAGUATINGA  
 -JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE HOLANDA NETO  
 -LENILANDE BRANDÃO GAMA DE FARIA  
 -MARIA JUCILEIDE PINHEIRO BEZERRA  
 -WASHINGTON LUIZ CARVALHO  
 GRE - SAMAMBAIA  
 ESCOLA CLASSE 108 DE SAMAMBAIA  
 -FRANCISCO HERNANI BARBOSA  
 -MARCIA MARIA GARCIA  
 -RUBERVAL LEAL VALCAM  
 ESCOLA CLASSE 303 DE SAMAMBAIA  
 -CELSE ANTONIO PEREIRA DA SILVA

-MARCIA REGINA ALVES MIRANDA  
 -MARIA GRACINETE SANTOS BALDEZ  
 -MARIA NUNES QUEIROZ  
 ESCOLA CLASSE 501 DE SAMAMBAIA  
 -DAYSILANE CAMPOS SILVA FERREIRA  
 -ADRIANA PINTO MARTINS  
 -FRANCISCO HERNANI BARBOSA  
 -HELMAR DE SOUZA AMANCIO  
 ESCOLA CLASSE 614 DE SAMAMBAIA  
 -CONCEIÇÃO DE MARIA NUNES VIEIRA  
 -EDNA FRANCISCA DE REZENDE DO PRADO  
 -EULINA NERY DE ARAUJO  
 -JULIMAR URANY CAMARGO  
 -FRANCISCA BORGES SIQUEIRA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 411 DE SAMAMBAIA  
 -CLAUDIO RANIER ROCHA  
 -MARIA DE FATIMA MEDEIROS COSTA  
 -RICARDO COSTA CARDOSO  
 -RITA JARDIM NEPOMUCENO  
 CENTRO DE ENSINO 507 DE SAMAMBAIA  
 -CASTORINO ALVES CORNELIO  
 -JOSÉ EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS  
 -MARIA APARECIDA BOTELHO DA SILVA  
 -SULLIVAN DOS SANTOS SILVA  
 CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA  
 -ACACIO LOPES DE ARAUJO  
 -ADEALDO MARTINS MOURA  
 -FABIAN ALVES PAMPLONA  
 -JEANE SELMA REGO GOMES  
 -IRONETE JESUINO DA SILVA  
 -RICARDO COSTA CARDOSO  
 CAIC HELENA REIS  
 -CLEIDE MARIA CARVALHO SORROCHE  
 -EDILEIA FERNANDES DA SILVA  
 -EUNICE TEIXEIRA MACHADO  
 CAIC AYRTON SENNA DA SILVA  
 -ANTONIA HERENICE TAVARES MARTINS  
 -ROMILDA DE LIMA SOUZA  
 -MARISA SANTOS SOUZA  
 -CARLOS EDUARDO MARTINS SOARES  
 CENTRO DE ENSINO ESPECIAL SAMAMBAIA  
 -LEIGH CABRAL VIEIRA  
 -SELMA DA SILVA GUSMÃO DE BARROS  
 -CLEIDE MARIA CARVALHO SORROCHE  
 GRE - PARANOÁ/SÃO SEBASTIÃO  
 ESCOLA CLASSE AGROVILA SÃO SEBASTIÃO  
 -SORANEIDE DANTAS CARREIRO LEAL  
 -MARIA LUISE DA CUNHA BICHARA  
 -CRISTIANE BERTULLI RODRIGUES DA CUNHA  
 CENTRO EDUCACIONAL SÃO SEBASTIÃO  
 -ELENICE BERCOT FERREIRA  
 -GENI TERESINHA SPIES DA SILVEIRA  
 -LUIZA DE MARILLAC MORAIS  
 GRE - SANTA MARIA/RECANTO DAS EMAS  
 ESCOLA CLASSE 316 SANTA MARIA  
 -ADEMIR RODRIGUES ALVES  
 -JORGE CARVALHO GONÇALVES  
 -ROSANGELA COSTA DE PAULA FERREIRA  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 308 DE SANTA MARIA  
 -ANTONIO ANIBAL G. DA SILVA  
 -JOSÉ NOBREGA DE LIMA  
 -SILVIO EUDECIO DA CRUZ  
 -ELVES LEAL BARBOSA  
 -ADEMIR RODRIGUES ALVES  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 115 DO RECANTO DAS EMAS  
 -DARLENE GLORIA ROSA RIBEIRO  
 -FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE  
 -JOÃO DE DEUS LEÃO  
 -WILDA BARBOSA VITOR  
 CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 306 DO RECANTO DAS EMAS  
 -FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE  
 -JOÃO DE DEUS LEÃO  
 -WILDA BARBOSA VITOR  
 CENTRO EDUCACIONAL 111 DO RECANTO DAS EMAS  
 -ENIS KARINE FERREIRA DE SOUSA  
 -VIVIANE CALASANS DE MELLO  
 -CARLOS LUIZ DO SACRAMENTO  
 CAIC ALBERT SABIN  
 -ADYONES SERGIA DOS SANTOS RABELO  
 -PAULO AFRANIO TEIXEIRA  
 -MARIA DO CARMO V. DOS SANTOS  
 -ROSANGELA COSTA DE PAULA FERREIRA

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
060.004095/2000	20.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de eletrodo de PCO2 para gasômetro Radiometer
061.009976/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de de octreotida 0,1mg/ml e outros
060.006327/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de lâmpadas destinadas a equipamentos Olympus
061.009827/2000	21.12.2000	Art. 25 Caput	Prestação de serviço de conserto em equipamentos Olympus
060.005938/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de trombo isi 100 cx 10fr e outro
060.007344/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de daunorubicina 50mg
060.006045/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peça destinada ao elevador Otis

060.006328/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de peças destinadas ao equipamento Arcomax N. GE
060.005761/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de imipenema + cilastatina sódica pó
060.005941/2000	21.12.2000	Art. 25 Inciso I	Fornecimento de eletrodo de ouro para aparelho de eletroencefalograma Berger
061.000246/2000	21.12.2000	Art. 25 Caput	Pagamento de seguro obrigatório dos veículos da SES

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2000-SES/DF. CONTRATANTES: FINATEC – FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS e o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com a interveniência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: A Contratada obriga-se a prestar ao Contratante os serviços de consultoria de elaboração do Projeto Nacional de Capacitação em Informação e Informática em Saúde para os trabalhadores do SUS do Projeto RNIS. VALOR: Não excederá o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 60 (sessenta) dias, com início em 14 de dezembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 14.12.2000. PELA SES/DF com a interveniência da FHDF (em processo de extinção): JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: ANTONIO MANOEL DIAS HENRIQUES. TESTEMUNHAS: MARIA DE FÁTIMA PIMENTA WEITZEL e JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES.

ESPÉCIE: Contrato nº 068/2000-SES/DF. CONTRATANTES: CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS e o DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com a interveniência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: A Contratada obriga-se a prestar ao Contratante os serviços de consultoria de Curso de Administração de Rede, conforme descrito nos termos de referência anexos, que fazem parte integrante do referido contrato. VALOR: Não excederá a R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) dias, com início em 14 de dezembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES. DATA DE ASSINATURA: 14.12.2000. PELA SES/DF com a interveniência da FHDF (em processo de extinção): JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: DILCÉA CARMO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: MARIA DE FÁTIMA PIMENTA WEITZEL e JOSÉ RUY DE CARVALHO DEMES.

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo nº 137/2000-SES/DF ao Contrato nº 067/96-PJ/FHDF. CONTRATANTES: INSTRUMENTAL CIENTÍFICO EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Alterar a redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 067/96 e a dotação orçamentária que passa a ser a seguinte: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 02457 e 03147/2000. VALOR: Mensal de R\$ 11.058,71 (onze mil, cinqüenta e oito reais e setenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: IVO BATISTA LIMA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 138/2000-SES/DF ao Contrato nº 045/2000. CONTRATANTES: PLANO PILOTO – SERVIÇOS EDITORIAIS LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 045/2000 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde e alteração da redação da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 045/2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010043. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nºs: 03970/2000. VALOR: Mensal de R\$ 6.735,00 (seis mil e setecentos e trinta e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: GELMIRÉZ JOSÉ DA SILVA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo nº 139/2000-SES/DF ao Contrato nº 308/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 04210/2000. VALOR: Mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível de licitação, com base no art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, processo nº 061.010219/98-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e ANTONIO MARCOS DE S. LIMA.

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo nº 140/2000-SES/DF ao Contrato nº 118/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: STARTEC CIENTÍFICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010042. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 04540/2000. VALOR: Mensal de R\$ 11.350,00 (onze mil e trezentos e cinqüenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 (quinze) de dezembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 022/99, processo nº 061.007508/99, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ VITOR DIAS NETO. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e ANTONIO MARCOS DE S. LIMA.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 141/2000-SES/DF ao Contrato nº 307/98-PJ/FHDF. CONTRATANTES: MEDCORP – COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra e inclusão no mesmo, sem ônus para a SES, de 01 (um) aparelho WALKAWAY 96 a ser instalado no Laboratório de Patologia Clínica do HBDF. VALOR: Mensal de R\$ 63.942,12 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e dois reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040026510001. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 04541/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar de 21 (vinte e um) de dezembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 025/98, processo nº 061.039758/96-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOSÉ ALEXANDRE DE MELLO CUNHA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e FRANCISCO GILSON PINHEIRO.

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo nº 142/2000-SES/DF ao Contrato nº 116/99-PJ/FHDF. CONTRATANTES: BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA e o DISTRITO FEDERAL, através de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supra. VALOR: Mensal de R\$ 12.172,00 (doze mil e cento e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10122010085010043. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 04539/2000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 15 (quinze) de dezembro de 2000. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. DATA DE ASSINATURA: 15.12.2000. PELA SES/DF: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: JOÃO EUSTAQUIO DA SILVA. TESTEMUNHAS: ÉRIKA VALESKA DOS SANTOS e KÊNIA FERREIRA DE SOUZA.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo nº 143/2000-SES/DF ao Contrato nº 027/2000. CONTRATANTES: SM – COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA e a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL (em processo de extinção). OBJETO: Transferência dos direitos e obrigações do Contrato nº 027/2000 da Fundação Hospitalar do Distrito Federal (em processo de extinção) para o Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Saúde e acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o fornecimento, objeto do contrato supra. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23901. PROGRAMA DE TRABALHO: 10302040021540004. FONTE DE RECURSO: 138000000. NATUREZA DA DESPESA: 349039. N.E. Nº: 04520/2000. VALOR: Estimativo mensal de R\$ 126.052,98 (cento e vinte e seis mil, cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e perdurará até o término da vigência do contrato principal. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: SES/DF. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 006/00, processo nº 061.012620/99-FHDF, que deu origem ao contrato principal. DATA DE ASSINATURA: 21.12.2000. PELA CONTRATANTE: JOFRAN FREJAT. PELA CONTRATADA: MARIZA MARIA DE ARAÚJO BITTAR. TESTEMUNHAS: KÊNIA FERREIRA DE SOUZA e SANDRO MURILO LOPES DA SILVA.

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 76/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-008.412/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: construção de um alambrado em tubo industrial e tela galvanizada para o Centro de Desenvolvimento Social, no Guará/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/04 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 18/20. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório; obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 26.970,05 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 04.122.0100-1.187-0001; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho é de R\$ 26.970,05 (Vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00911, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. PELA CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e ALDO AVIANI FILHO, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-008.411/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: plantio de grama na BR 060 e acessos ao Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso: I, alínea: “B”, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 150.005,04 (Cento e cinqüenta mil, cinco reais e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a “Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica” da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho é de R\$ 150.005,04 (Cento e cinqüenta mil, cinco reais e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00910, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. PELA CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT’ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2000-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-006.785/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pista de cooper em pedra portuguesa, do Bloco II até o Bloco 1.660, no Núcleo Bandeirante/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/08 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 22/24. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo

para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 149.567,94 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho é de R\$ 149.567,94 (Cento e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00904, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-007.112/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de elaboração de projeto de revitalização na área do entorno do Lago Veredinha, em Brazlândia/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/17 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 31/33. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 36.850,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho é de R\$ 36.850,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 00908, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-008.243/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação em bloco intertravado, meios-fios, passeios, bocas de lobo e complementação de drenagem em diversos locais do Setor Sudoeste, no Cruzeiro/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/26 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 41/43. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 164.105,81 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 164.105,81 (Cento e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e oitenta e um centavos), conforme Nota de Empenho nº 00877, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2000-SO  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-008.241/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de meios-fios no Setor de Indústria Bernardo Sayão, no Núcleo Bandeirante/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art: 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 164.893,75 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), procedente do Orçamento do

Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 164.893,75 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 00880, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-007.923/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na AR 01 e AR 19, em Sobradinho/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/19 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 33/35. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 646.217,84 (seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta e quatro centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, foi empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A importância de R\$ 526.217,84 (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e dezesseite reais e oitenta e quatro centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base no recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00894, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-008.013/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios nas QNA's 01,02,16,17,29,30,41,42,53 e 54 em Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/15 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 29/31. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 164.284,60 (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, foi empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). A importância de R\$ 114.284,60 (Cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base no recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00907, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

PROCESSO Nº 030-006.831/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e passeios na Rua 33 Norte e Boulevard, em Águas Claras – Taguatinga/DF, consoante especifica a Proposta de fls. 02/10 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/27. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 164.255,47 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A conta de dotação orçamentária

consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, foi empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). A importância de R\$ 89.255,47 (oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base no recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00885, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-007.083/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial na SCLN 213/214, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/14 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 29/31. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 230.499,75 (duzentos e trinta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, foi empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A importância de R\$ 180.499,75 (cento e oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base no recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00878, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-006.713/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica (base solo cal), na SQN 109, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 135.493,24 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, foi empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais). A importância de R\$ 74.493,24 (setenta e quatro mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base no recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00879, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-008.238/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, sarjetas e drenagem pluvial em parte das Ruas 26 norte e Av. Parque Águas Claras, Quadras 105, 107 e 208 e Ruas 18 e 19 Sul, em Taguatinga/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/47 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 60/62. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 1.605.950,93 (hum milhão, seiscentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e três

centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, foi empenhada, inicialmente, a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). A importância de R\$ 1.555.950,93 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e três centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base no recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00905, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-006.733/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: implantação do sistema de irrigação no canteiro central da Estrada Parque Aeroporto – Trecho Balão Aeroporto ao Viaduto Camargo Corrêa, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/11 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 24/26. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 108.023,80 (Cento e oito mil, vinte e três reais e oitenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho é de R\$ 108.023,80 (Cento e oito mil, vinte e três reais e oitenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 00925, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-006.735/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de pavimentação asfáltica, com base solo-cal, na SQN 110, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/10 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 27/29. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 136.323,54 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, já incluída a "Taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho é de R\$ 136.323,54 (Cento e trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Nota de Empenho nº 00930, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030-008.239/2000 – PARTES: DF/SO X NOVACAP. OBJETO: execução de passeios públicos, calçadas em pedra portuguesa na Via W3 Sul, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. PRAZO/VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 151.655,17 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A importância de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais) será procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A importância de R\$ 89.655,17 (Oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base nos recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. DOTAÇÃO ORÇAMEN-

**TÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 00896, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

**PROCESSO Nº 030-008.244/2000 – PARTES:** DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** execução de meios-fios e passeios no acesso a Praça Central CAUB-I, no Riacho Fundo/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 161.260,83 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A importância de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais) será procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A importância de R\$ 99.760,83 (Noventa e nove mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base nos recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 61.500,00 (Sessenta e um mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00906, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº92/2000  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 11/96  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

**PROCESSO Nº 030-008.245/2000 – PARTES:** DF/SO X NOVACAP. **OBJETO:** execução de plantio de grama nas áreas adjacentes às baias da Polícia Montada do Parque da cidade, em Brasília/DF, consoante específica a Proposta de fls. 02/09 e a Justificativa de Dispensa de Licitação de fls. 23/25. **PRAZO/VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. O prazo para execução das obras é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da emissão da ordem de serviço pela Secretaria de Infra-Estrutura e Obras. O prazo para início das obras e serviços é de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva ordem de serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras/serviços serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Infra-Estrutura e Obras nos termos da Lei nº: 8.666/93, art. 73, inciso : I, alínea: "B", no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos. **VALOR:** O valor total do Contrato é de R\$ 163.367,78 (Cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oito centavos), já incluída a "Taxa de Serviços de Fiscalização e Assistência Técnica" da NOVACAP, taxa esta calculada à razão de 10% (dez por cento). A importância de R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais) será procedente do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. A importância de R\$ 110.067,78 (Cento e dez mil, sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) será consignada no Orçamento Anual do Distrito Federal para o exercício de 2001, com base nos recursos previstos no Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 2.565, de 20 de julho de 2000 e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 21 de julho de 2000. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 22.101; II – Programa de Trabalho: 15.451.3300-1.101-0186; III – Natureza da Despesa: 4590-51; IV – Fonte de Recursos: 104. O empenho inicial é de R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00892, emitida em 22/12/2000, sob o evento nº 400091, na modalidade global. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação baseada no inciso VIII do art. 24, c/c o art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** O presente termo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 22/12/2000. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: NELSON TADEU FILIPPELLI, na qualidade de Secretário de Infra-Estrutura e Obras. Pela CONTRATADA: ELMAR LUIZ KOENIGKAN e CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da NOVACAP, respectivamente.

**SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Administrativa-Financeira do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal - BELACAP convoca as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas a comparecem, no Serviço de Tesouraria da BELACAP, situado no SEPS-EQ 702/902, bloco "A", 2º andar, Ed. LEX, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h, de segunda a sexta-feira, com a finalidade de tratarem de assuntos de seus interesses. Para maiores informações contactar o Serviço de Tesouraria da BELACAP através do Telefax: 322.4315, Telefone: 321.0115 Ramal: 208 ou Email: diof@slu.df.gov.br.

CPF / CGC	PESSOAS FÍSICAS / JURÍDICAS
1.	SERGIO RENATO CESAR M.T
2.	JOÃO ALVES DE SOUZA
3.	GRACIANA ROSA
4. 032.665.751-72	ANA MARIA DE JESUS

5.	033.184.781-72	JOSÉ ALBERTO DA SILVA
6.	033.232.341-20	JOÃO VICENTE DA SILVA
7.	033.433.751-87	PORCINO PEREIRA LOPES
8.	042.666.411-68	JOAQUIM JOSE DA SILVA
9.	073.209.061-04	MANOEL VICENTE PEREIRA
10.	097.373.161-34	PEDRO BENEDITO BARBOSA MENDES
11.	105.118.573-49	RAIMUNDO GONÇALVES DE MOURA
12.	112.468.471-91	JOÃO BATISTA DA MATA
13.	117.007.341-72	DIONIZIO BEZERRA DE ARAUJO
14.	118.611.501-72	PAULO PEREIRA DE SOUZA
15.	119.060.731-04	JUVENIL RODRIGUES COSTA
16.	128.355.281-72	SEVERINO AMARO DA SILVA
17.	131.152.861-04	ANTENOR LUIZ DE CARVALHO
18.	145.854.301-30	ALCINO LEONARDO DE SIQUEIRA
19.	150.317.641-04	VALDEMAR CARLOS
20.	150.375.411-15	ELVINO FERREIRA DE SOUZA
21.	151.502.161-00	IRINEU JOAQUIM DA SILVA
22.	152.995.381-20	JOSE MIRANDA
23.	154.058.771-15	JOANA SERRA DA GAMA
24.	182.417.431-49	AVELINO RODRIGUES BARBOSA
25.	183.940.861-87	JOSE ALVES DOS SANTOS
26.	213.968.761-20	ZILLA DA SILVA SOUZA
27.	214.919.331-00	ARACELY MARIA DE JESUS LIMA
28.	220.745.541-68	MARIO CESAR DE MATOS
29.	220.750.461-15	FRANCISCO RICARDO DE MOURA
30.	221.446.501-44	MOACIR JOSE DA SILVA
31.	221.918.871-04	JOÃO MENESAS DE JESUS
32.	222.631.441-53	JOSE ALVES MACHADO
33.	223.403.001-34	JOSE BARBOSA DOS SANTOS
34.	224.037.521-34	JOSE BRAZ DA SILVA
35.	245.719.541-15	BENEDITO CANDIDO DA SILVA
36.	261.078.214-49	ALBERTINO MENINO DE SANTANA
37.	305.356.701-68	JOSE MARIA DA SILVA
38.	333.905.501-78	MARIA APARECIDA DURVAL BRITO
39.	335.246.451-00	MARILENE CARDOSO DO S. OLIVEIRA
40.	335.254.600.001-92	SIND. TRAB. CONDUT. DE VEIC. DE TR
41.	358.860.641-68	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
42.	368.929.631-53	NAZIONA CAMPOS LIMA
43.	371.939.531-68	ADELAIDE MOTA ROCHA
44.	380.031.201-87	SHEILA DE SOUZA XISTO
45.	380.617.920.001-87	BANDEIRANTE ELETRONIC. E TELECOMUN.
46.	392.073.661-34	MOISES SILVA BATISTA
47.	398.522.701-25	FRANCISCO DE ASSIS SILVA
48.	444.270.851-72	FRANCISCO MAURO DE ARAUJO
49.	458.040.361-49	VALERIA MARTINS DE SOUZA
50.	461.117.601-06	JOSE RODRIGUES FILHO
51.	467.145.106-91	RONALDO LEITE MEMORIA
52.	484.119.221-20	ANTONIO FERNANDES P. DE MOURA
53.	512.604.761-20	LUCIANA D'RALDINE R. DE SOUZA
54.	512.643.901-49	SONIA MARIA MOITA
55.	538.935.901-10	JOSEMAR ALVES DA SILVA

ILDEU DE OLIVEIRA

**COMPANHIA DO METROPOLITANO DO  
DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2000

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ-DF, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que foi vencedora, no referido certame, a empresa FLAT CENTER CONFECÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 69.696,18 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e dezoito centavos); estando o processo com vista franqueada aos interessados.

IRACEMA MARQUES DA LUZ  
Presidente da Comissão

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL**

RESULTADOS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS  
CONVITE Nº 25/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o resultado de Julgamento das propostas de preços referente ao CONVITE nº 25/2000, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2000

A Comissão Julgadora Permanente de Licitação, comunica aos interessados que o resultado de Julgamento das propostas de preços referente à TOMADA DE PREÇOS nº 24/2000, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do DER-DF, no Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C".

Brasília, 26 de dezembro de 2000  
A COMISSÃO

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE CANCELAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2000

Objeto: Elaboração de estudos de viabilidade técnico-econômica da implantação da ligação Águas-Claras - Guará - Setor de Oficinas Sul(SOFS). Comunicamos aos interessados que está cancelada a abertura da licitação acima.

Brasília, 24 de novembro de 2000  
CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL  
Chefe da Divisão

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 558, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 473, de 09 de novembro de 2000, publicado no DODF nº 219, de 17 de novembro de 2000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
MAEMA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	QD. 03 LTS. 42, 44 e 46	QD. 02 LTS. 42, 44 e 46

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 560, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital nº 275, de 10 de julho de 2.000, publicado no DODF nº 133, de 13 de julho de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
LB FREIRE COMÉRCIO E DECORAÇÕES ME	QD. 08 LT. 09	QD. 08 LTS. 16 e 18

LAZARO MARQUES NETO

EDITAL Nº 561, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital de Retificação, contendo a relação da firma/empresa cujo endereço constante no Edital de Retificação nº 406, de 02 de outubro de 2.000, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2.000, foi alterado na forma a seguir:

EMPRESA	ONDE SE LÊ	LÊIA-SE
S & R CONFECÇÃO E CALÇADOS LTDA	QD. 03 LT. 38	QD. 03 LT. 39

LAZARO MARQUES NETO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/ 97

PROCESSO Nº 190.000.452/96. PARTES: DF / SEMARH X PHENÍCIA COMÉRCIO CONSTRUCTORA INCORPORADORA LTDA. OBJETO: alteração contratual com vistas a acrescer recursos ao valor inicialmente pactuado, no valor de R\$ 241.962,78 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 65 Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93. DO NOVO VALOR DO CONTRATO: O novo valor estabelecido para o contrato será de R\$ 1.209.813,90 (hum milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos). DO NOVO VALOR DO ALUGUEL: O novo valor estabelecido para o aluguel será de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.0100.8501.0019; FONTE DE RECURSOS: 100; CÓDIGO U.O.: 21.101; NATUREZA DA DESPESA: 3.4.90.39; EVENTO: 400091; NOTA DE EMPENHO N.º: 2000NE00017, emitida em 27/01/2000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo entra em vigência a partir de 01 de novembro de 2000. DATA DE ASSINATURA: 28/10/2000. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO LUIZ BARBOSA, na qualidade de Secretário, pela CONTRATADA: RICARDO PORTO BITTAR, na qualidade de Representante da Locadora.

### DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS

A Gerência de Orçamento e Finanças da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em cumprimento ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compras, obras e serviços efetuados no mês de NOVEMBRO/2000.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO DISPENSA	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
527	Execução de obra de construção de um viveiro p/ plantas, de 345m², no JBB.	11523,21	11.523,21	Flórida Estufas Agrícolas, Indústria e Com. Ltda.
528	Execução de obra de construção de um viveiro p/ plantas, de 345m², no JBB.	2976,79	2.976,79	Flórida Estufas Agrícolas, Indústria e Com. Ltda.

EMPENHO Nº	DESCRIÇÃO CONVÍTE	VALOR		FORNECEDOR
		UNIT.	TOTAL	
537	Execução de obra de conclusão de uma casa de vegetação de 86,40m², do Instituto Jardim Botânico de Brasília.	23990,00	23.990,00	Flórida Estufas Agrícolas, Indústria e Com. Ltda.
542	Suplementação da 2000NE00091, que trata de serviços de chaveiro em geral.	311,00	311,00	Fumanchu Chaves e Trancas Ltda.
543	Suplementação da 2000NE00079, que trata de atender despesas com revelação e cópias coloridas.	200,00	200,00	ANA Art Vídeo Foto Ltda.
544	Suplementação da 2000NE00095, que trata de atender despesas com serviços de filmagem, sonorização e de gravação de áudio.	1500,00	1.500,00	AG Comunicação Ltda.
548	Suplementação da 2000NE00173, que trata de atender despesas com assistência técnica e manutenção corretiva de máquinas copiadoras.	500,00	500,00	PRO-EXATTA Com., Distribuição e Rep. Ltda
552	Suplementação da 2000NE00090, que trata de atender despesas com serviços de conservação e reparos em aparelhos telefônicos comuns e KS, Fac-símile e ainda instalações	1500,00	1.500,00	START Telecomunicações LTDA-ME
564	Bomba de óleo para direção hidráulica nº 14663901, com junta, marca MBB.	998,00	998,00	CODIPE - Comercial de Peças e Veículos Ltda.
576	Gás liquefeito de Petróleo, botijão com 13Kg.	14,00	84,00	Supergasbras Distribuidora de Gás Ltda.
577	Calça em brim, tipo social, com zíper, sob medida, marca Vicunha..... Camisa social c/ mangas compridas, em tergal polyester algodão, m/ Algemodas.....	32,00 23,00 Total	64,00 69,00 133,00	Algemodas Alfaiataria e Confeções Ltda.
592	Suplementação da 2000NE00017, que trata de atender despesas com locação e condomínio de imóvel sede desta Semarh.	79400,00	79.400,00	Phenícia Comércio, Construtora e Inc. Ltda.
547	Suplementação da 2000NE00025, que trata de despesas c/ locação de uma máquina copadora minolta	874,00	874,00	TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda
595	Suplementação da 2000NE00022, que trata de aquisição de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais.	10000,00	10.000,00	MONEY Turismo Ltda.
597	Aquisição de 300Kg de açúcar cristal, acondicionado em pacotes de 5KG.	0,86	258,00	GISMONE - Com.de Gêneros Alimentícios Ltda
539	Bateria de 12 volts, 40 amp., m/ Reifor... Bateria de 12 volts, 150 amp., m/ Reifor.	39,90 112,00 Total	79,80 112,00 191,80	Auto Peças Elétricas Universo 2000 Ltda.
562	Toner p/ Impressora a jato de tinta HP- 600, preto, cartucho c/ 40ml, não remanufaturado, ref. 51629-A..... Toner p/ impressora a jato de tinta HP-600, colorido, cartucho c/ 200,8ml, não remanufaturado, ref. 51649-A ..... Toner p/ Impressora a jato de tinta HP- 800C, preto, cartucho c/ 42ml, não remanufaturado, ref. 51645-A.....	57,30 58,75 57,30 Total	859,50 411,25 859,50 2.130,25	César Reis Office Products Ltda
563	Água mineral planalto em garrafas de 20 litros.	2,96	888,00	Supermercado Coelho Ltda.
565	Lapiseira de desenho nº 05, marca Poly..... Lapiseira de desenho nº 07, marca Poly.....	1,80 1,80 Total	36,00 36,00 72,00	Alvarenga Solano Ind. e Com. de Papéis Ltda.

566	Caixa arquivo em plástico (arquivo morto), med. 34X24X13cm, marca POLY-CART.....	1,58	158,00	INFORPAPER Comercial de Fitas e Papéis Ltda
	Corretor Líquido p/ máquina de escrever embalagem c/ 18ml, m/ White Fix.....	0,46	18,40	
	Corretor Líquido p/ máquina de escrever embalagem c/ 18ml, m/ White Fix.....	6,15	61,50	
	Corretor Líquido p/ máquina de escrever embalagem c/ 18ml, m/ White Fix.....	-4,97	49,70	
	Livro ata cartonado, 200 fls. med. 22X33cm, marca São Domingos.....	3,46	69,20	
	Bandeja p/ expediente, em acrílico fume, 01 posição, med. Aprox. 37x25X3cm, marca Acri-met.....	3,10	62,00	
	Bandeja p/ expediente, em acrílico fume, 01 posição, med. Aprox. 37x25X3cm, marca Acri-met.....	10,48	20,96	
	Porta-caneta, em acrílico fume, jogo c/ 03 posições (3X1), marca Acri-met.....	0,35	35,00	
	Porta-caneta, em acrílico fume, jogo c/ 03 posições (3X1), marca Acri-met.....	Total	474,76	
	Papel p/ fac-símile, med. 216mmX30mm, marca SUPRIFAX.....			
	Papel carbono filme, caixa c/ 100 folhas, tamanho ofício, c/ visor e etiqueta marca White Horse.....			
	Pasta suspensa p/ arquivo, c/ grampo trilho, ponteira plástica fixa c/ visor plástico transparente e etiqueta, marca METALCLIP....			
567	Clips nº 6/0, niquelado, caixa c/ 100 unidades, marca Metalfort.	0,50	12,50	LICITI Comercial Ltda.
568	Elástico nº 18, caixa c/ 25g, m/ Mamuth.	0,25	5,00	LM Comércio e Serviços Ltda.
569	Almofada p/ carimbo, entintamento perman., med. 09x16cm, cor azul, marca CARBEX..	2,16	21,60	Movap Móveis Ltda.
	Almofada p/ carimbo, entintamento perman., med. 09x16cm, cor azul, marca CARBEX..	2,33	55,92	
	Livro de protocolo, cartonado, 100 folhas med. 16X23cm, m/ S.Domingos.....	21,00	126,00	
	Livro de protocolo, cartonado, 100 folhas med. 16X23cm, m/ S.Domingos.....	11,85	118,50	
	Perfurador de papel, ferro fundido, tamanho grande, marca Central..	0,35	3,50	
	Perfurador de papel, ferro fundido, tamanho grande, marca Central..	0,53		
	Grampeador de papel, metálico, de mesa p/ grampos 26/6, c/ base med. aprox. 20cm, marca Ret Lit.....	2,15	10,60	
	Grampeador de papel, metálico, de mesa p/ grampos 26/6, c/ base med. aprox. 20cm, marca Ret Lit.....	Total	21,50	
	Grampeador de papel, metálico, de mesa p/ grampos 26/6, c/ base med. aprox. 20cm, marca Ret Lit.....		357,62	
	Pasta de Plástico c/ 20 envelopes transparentes de 04 furos, grampo, cor preta, med. 2X34cm..... Faca para cortar papel, lâmina estreita, marca Ser-tic.....			
	Lapiseira de desenho, nº 09, m/ Compactor Alu-no.....			
570	Caneta esferográfica em plástico transparente, escrita média, cor vermelha, marca Ita.	0,22	22,00	PAPA LIX Plásticos e Descartáveis Ltda
571	Fita de polietileno corrigível p/ máquina de escrever eletrônica, m/ Remington.	8,90	89,00	César Reis Office Products Ltda
572	Lápis borracha, marca Escola Real.....	0,44	13,20	Papelaria Brito Comércio e Representações Ltda.
	Mina grafite de 0,9mm, tubo c/ 12 unidades, marca Kappel.....	0,99	19,80	
	Mina grafite de 0,9mm, tubo c/ 12 unidades, marca Kappel.....	Total	33,00	
573	Extrator de grampos, tipo espátula, niquelado, m/ Fersan....	0,55	22,00	Risquepel Indústria e Comércio de Papéis Ltda
	Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, marca Foroni.....	2,37	47,40	
	Livro índice alfabético, cartonado, 50 folhas, marca Foroni.....	Total	69,40	
574	Filme fotográfico colorido, 135mm - 100 asas - 36 poses, m/ KONICA.	4,43	88,60	SL Comércio e Serviços Ltda.
575	Porta disquete, de mesa, em acrílico fume, para 50 unidades, marca Jetline	5,60	56,00	Informatic Comércio e Representações Ltda.
	Disquete de 3.1/2, dupla face, alta densidade, 1.44MB, cx c/ 10 unidades.....	4,46	133,80	
	Disquete de 3.1/2, dupla face, alta densidade, 1.44MB, cx c/ 10 unidades.....	Total	189,80	
578	Cesto de plástico, para lixo, capacidade p/ 10 litros, marca Rainha.	1,19	23,80	Distribuidora Bandeirantes de Descartáveis e Chocolates Ltda.
579	Flanela com bainha, medindo 40X60cm, marca Fanelbrás.	0,49	9,80	Comercial Brasília de Plásticos Ltda.
596	Toner para impressora a jato de tinta HP, série 600, colorido, cartucho com 22,8ml, n/ remanufaturado, ref. 51649A	58,75	1.175,00	César Reis Office Products Ltda.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 2000  
ANA CRISTINA GADELHA C. DA SILVA  
Gerente

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL**

**AVISO DE ANULAÇÃO  
CONVITE Nº 29/2000**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que o Convite CVO-029/2000-CAESB, tipo de licitação: menor preço, processo nº 00092.004.880/2.000 para contratação de serviços de recuperação ambiental das captações do Ribeirão Pípiripau e do Córrego Quinze, em Planaltina, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, foi anulado por erro de ofício da Administração.

Brasília, 21 de dezembro de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 85/2000**

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento do Convite nº CVM - 085/2000-CAESB, processo nº 92.0003.322/2.000, para aquisição peças e acessórios para tratores, publicado no DODF nº 237, do dia 14.12.2000, pág. 34, da forma que se segue: onde se lê, firma BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos lotes I, II e III, com descontos concedido sobre a tabela oficial de preços do fabricante/montadora de 6% (seis por cento), 7% (sete por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente; e firma FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. vencedora dos lotes IV, V e VI, com desconto concedido sobre a tabela oficial de preços do fabricante/montadora de 5% (cinco por cento), leia-se, firma BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos lotes IV, V e VI, com desconto concedido sobre a tabela oficial de preços do fabricante/montadora de 5% (cinco por cento), e firma FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA. vencedora dos lotes I, II e III, com com descontos concedido sobre a tabela oficial de preços do fabricante/montadora de 6% (seis por cento), 7% (sete por cento) e 5% (cinco por cento), respectivamente.

Brasília, 22 de dezembro de 2000  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE TRABALHO, DIREITOS HUMANOS E SOLIDARIEDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO CFP Nº 028/2000 - STDHS - Processo nº 170.000.603/99, de 19/11/1999. PARTES: Distrito Federal/Secretaria de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade x SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA / SESI. OBJETO: é a contratação de serviços de entidades executoras para Qualificar/Requalificar 4.500 (quatro mil e quinhentos) treinandos inseridos na clientela "B" e "D", prioritária do PLANFOR, para a execução do Plano de Educação Profissional do Distrito Federal - PEQ/2000 constante do Convênio MTE/SEFOR/CODEFAT nº 005/99 - STDHS - VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), FONTE DE RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da Lei nº 2.514, de 30/12/99, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O 33.101, Programa de Trabalho: 11331270027060001; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2000NE01025, emitida em 22/12/2000, sob o evento 400091, modalidade Global. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 - Inciso XIII da Lei 8.666, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883, de 08/07/94. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2000. VIGÊNCIA: de 22/12/2000 até 31/01/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ, na qualidade de Secretário de Trabalho, Direitos Humanos e Solidariedade. Pela CONTRATADA: JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO, na qualidade de Superintendente do SESI.

**Ineditoriais**

**AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA**

**AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA**

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 036/2000, para a atividade de Exploração de Areia Lavada por Dragagem, localizada na Chácara Cava de Cima, Área Isolada Nº 04 - RA - XIV - São Sebastião - DF, processo nº 191.000.691/96. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Agenor Rodrigues de Oliveira: Aрендatário.

DAR-6467/00  
(Of. El. nº DAR-6467/00)

**ASSOCIAÇÃO DE PROMITENTES-COMPRADORES, PROPRIETÁRIOS, CESSIONÁRIOS E MORADORES DA PRIMEIRA ETAPA DO CONDOMÍNIO SERRA DOURADA (ESTATUTO REGISTRADO SOB O Nº 01822 NO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SOBRADINHO-DF) CONDOMÍNIO SERRA DOURADA, 1ª ETAPA, SOBRADINHO II, DF 150, KM 2, CONJ. A-RES. LT. 2 ACP-99.A**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ELEIÇÕES**

O Presidente da associação acima nominada, nos termos do art. 62 de seu Estatuto, convoca os associados para as eleições de sua Diretoria e do Conselho Consultivo/Fiscal, informando que: a) serão realizadas dia 24 de fevereiro de 2.001, Sábado, no horário de 16h30m (dezesseis horas e trinta minutos) às 18h30m (dezoito horas e trinta minutos), no Conj. A-residencial, casa 01, primeira etapa do mencionado Condomínio; b) o prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias após a publicação do presente edital (art. 63 do Estatuto), cujo requerimento e documentos que o acompanham (art. 64) deverão ser entregues ao funcionário Rogério, na portaria da 1ª etapa do referido Condomínio, no horário

de 16 (dezesesseis) às 18 (dezoito) horas, nos dias úteis; c) a Associação possui 35 (trinta e cinco) associados (art. 62, § 1º, alínea "c" do Estatuto). Brasília-DF, 26 de dezembro de 2.000. ARQUIMEDES CAMELO DE PAIVA – Presidente.

DAR 6480/00  
(Of. El. nº DAR6480/00)

**CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA**

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento CONDOMÍNIO JARDIM EUROPA residencial rural situado no Grande Colorado DF-150 Km 2,5 Sobradinho-DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental – Síndico Sr. Hélio Caldas Marques Monteiro.

DAR 6478/00  
(Of. El. nº DAR-6478/00)

**INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a LICENÇA PRÉVIA nº 021/2000, para empreendimento/atividade: Dois poços Tubulares profundos, gaseificação e engarrafamento água mineral. Local: Fazenda Tio Quinca, Rod DF 250, Km 3.5 MARGEM DIREITA – RA V – PARANOÁ /DF. Processo nº 191000367/2000, não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental, David Pereira da Silva, Gerente Regional.

DAR 6481/00  
(Of. El. nº DAR6481/00)

**INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do SEMARH a licença de operação, por 365 ( trezentos e sessenta e cinco ) dias, para a atividade Gaseificação e engarrafamento de águas minerais , no local Rodovia BR 250, Km 3.5 Fazenda Tio Quinca, Fonte Dom Bosco Brasília – D.F. Davi Pereira Da Silva , gerente regional.

DAR 6481/00

**VOCÊ EM LINHA COM O GDF**

O GDF está em linha com você através desses números. Quando precisar, ligue que o GDF atende.

**TELEFONES DE EMERGÊNCIA**



**CORPO DE BOMBEIROS**  
**193**



**POLÍCIA**  
**190**



**PRONTO-SOCORRO**  
**192**



**DEFESA CIVIL**  
**321-1366**

**TELEFONES DE UTILIDADE PÚBLICA**



**ATENDIMENTO AO USUÁRIO METRÔ - DF**  
**353-7373**



**CORDE/DF**  
Diretoria de Integração do Portador de Deficiência  
**1408**



**CVI** CENTRO DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO  
**1401**



**DETRAN**  
**DISQUE DETRAN**  
**1514**



**PROCON**  
**1512**



**SIACI - Sistema de Atendimento ao Cidadão**  
**156**



**POLÍCIA CIVIL**  
**147**



**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**  
**327-4424**



**PLANTÃO DE ÁGUA E ESGOTO - CAESB**  
**195**



**PLANTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEB**  
**196**



**SOS CRIANÇA**  
**1407**



**TRANSPORTES COLETIVOS**  
**1517**



**OUVIDORIA**  
**0800 611516**



**DISQUE-DENÚNCIA**  
**323-8855**



**HOSPITAIS**

**Plano Piloto**

Base do DF - HBDF	<b>325-5050</b>
Forças Armadas - HFA	<b>362-4000</b>
Universitário de Brasília - HUB	<b>307-3223</b>
Regional da Asa Norte - HRAN	<b>325-4300</b>
Materno Infantil de Brasília - HMIB	<b>443-2322</b>
Rede Sara de Hospitais	<b>319-1111</b>

**Cidades-satélites**

Regional de Brazlândia - HRBZ	<b>391-2510</b>
Regional de Ceilândia - HRC	<b>371-2233</b>
Regional do Gama - HRG	<b>556-1422</b>
Regional do Guarã - HRGU	<b>567-2455</b>
Regional de Planaltina - HRP	<b>389-2412</b>
Regional de Sobradinho - HRS	<b>591-1030</b>
Regional de Taguatinga - HRT	<b>351-2200</b>
Hospital São Vicente de Paula	<b>561-3700</b>